

FACTO

ABIFINA

ANO I • MAI/JUN • 2007 • Nº 7

Publicação da Associação Brasileira
das Indústrias de Química Fina,
Biotecnologia e suas Especialidades



*Insegurança jurídica:
um obstáculo à inovação
nas empresas*



Trabalhando sério para você sorrir.

MAIS DO QUE FABRICAR REMÉDIOS, A GENTE FABRICA SORRISOS.

Vamos direto ao ponto: nos últimos 43 anos, o trabalho da EMS tem sido fabricar remédios. E, se rir é o melhor remédio, então podemos dizer que o trabalho da EMS tem sido fabricar sorrisos. Sorrisos de bem-estar, risos de alegria, gargalhadas de satisfação. Mas o engraçado é que, para todo mundo sorrir, a EMS tem que trabalhar muito sério. Hoje, ela é líder no mercado farmacêutico nacional: foram 115,6 milhões de unidades vendidas só em 2006. Mas o pioneirismo da EMS vem de antes. Ela foi a primeira a oferecer os medicamentos genéricos ao mercado brasileiro, a primeira empresa farmacêutica no Brasil credenciada a exportar para a Europa e já está presente em mais de 15 países. Deixando os números de lado, a EMS também encara a pesquisa científica muito a sério e mantém em Hortolândia, SP, um dos maiores centros de pesquisa e desenvolvimento da América Latina, colocando no mercado 5 novos produtos por mês. E, graças a essa seriedade, a EMS foi eleita uma das marcas mais confiáveis entre os médicos. Por isso, sempre que você precisar de uma força e vir o logotipo azul da EMS, pode confiar. E depois, quando estiver tudo azul de novo, nem precisa dizer nada. Apenas responda com um sorriso.

FACTO ABIFINA

Corpo Dirigente

Conselho Administrativo

Presidente: Luiz Cesar Auvray Guedes
 1º Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira
 Vice-Presidente de Estudos e Planejamento:
 Marcos Henrique de Castro Oliveira
 Vice-Presidente: Kurt Politzer
 Vice-Presidente: Dante Alario Junior
 Vice-Presidente: Carlos Alberto Studart
 Vice-Presidente: Alberto Ramy Mansur
 Diretor de Comércio Exterior: José Alberto de Senna
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos:
 Nicolau Pires Lages
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos:
 Humberto Amaral
 Conselheiro Geral: Ogari de Castro Pacheco
 Conselheiro Geral: Antônio Salustiano Machado
 Conselheiro Geral: Lelio Augusto Maçaira
 Conselheiro Geral: Fernando Cesar Barbosa

Conselheiros Beneméritos

Dante Alario Junior (Biolab Sanus Farmacêutica Ltda)
 Fernando de Castro Marques (União Química Farmacêutica Nacional S/A)
 Isaac Plachta (IQT Indústrias Químicas Taubaté S/A)
 Luiz Cesar Auvray Guedes (Milenia Agro Ciências S/A)
 Pedro Wongtschowski (Oxiten S/A Indústria e Comércio)
 Pietro Carlos Monaco (FCC Fábrica Carioca de Catalisadores S/A)
 Virgílio Cesar Vicino (Agricur Defensivos Agrícolas Ltda)

Conselho Consultivo

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
 Luiz Claudio Barone
 José de Freitas Mascarenhas
 Fernando de Castro Marques
 Alcebiades de Mendonça Athayde
 Jorge Alberto Vieira Studart
 Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni
 Josimar Henrique da Silva
 Fernando Steele Cruz
 Manoel Zauberman

Expediente

Coordenação Geral:
 Claudia Craveiro • editoriafacto@abifina.org.br
 Reportagens (Capa, Tendências e ABIFINA
 Comenta): Inês Accioly
 Ilustrações: Cesar Lobo • lobo@lobostudio.com.br •
 www.lobostudio.com.br
 Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 • Centro
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ
Novos números da Central Telefônica:
Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413
 www.abifina.org.br

Delfim Netto
 fala sobre:
 juros, câmbio,
 industrialização e
 desenvolvimento.



Econtro Empresarial fala sobre Biodiversidade e indústria: uma articulação indispensável

críticas infundadas defensivos agrícolas

Análise sobre o setor fornecedor de insumos agrícolas, com ênfase sobre o segmento dos defensivos agrícolas, no editorial.

EDITORIAL	04
ENCONTRO EMPRESARIAL	06
ARTIGO ASSINADO	10
ENTREVISTA	12
ARTIGO ASSINADO	15
EVENTOS	16
SAIU NA IMPRENSA	18
TENDÊNCIAS	20
PAINEL DO ASSOCIADO	23
ABIFINA EM AÇÃO	27

FACTO

ABIFINA
ANO 1 • MAR/ABR • 2007 • Nº 6
Publicação da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

*Insegurança jurídica:
um obstáculo à inovação
nas empresas*



Publicação da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

Críticas infundadas sobre o setor de defensivos agrícolas



Luiz Guedes
Presidente da ABIFINA

Adotando um comportamento monotonamente recorrente, diferentes entidades identificadas com o negócio

que as empresas que representam esse setor constituem um caso clássico de formação de cartel cujo propósito central seria uma atuação coordenada para a fixação e o controle de preços. A simples análise do comportamento dos preços praticados nesse segmento e um melhor conhecimento do portfólio de cada empresa derrubarão essa argumentação falaciosa.

Com relação aos preços, os dados obtidos em 18 municípios de São Paulo junto aos revendedores, colocados à disposição de qualquer consultante pelo Instituto de Economia Agrícola, atestam que de uma relação de 132 produtos, para um período de 12 meses, compreendido entre janeiro de 2006 e janeiro de 2007, somente cinco apresentaram aumento de valores, em 2007, a preços correntes.

Outra rápida análise que pode ser facilmente realizada é através das informações oferecidas pela Companhia Nacional

com defensivos e no valor por saca/60kg, mas a participação percentual dos gastos com defensivos permanece dentro de um intervalo bastante estável, conforme dados abaixo apresentados.

Como a variação do custo de produção, ao longo do tempo, é resultado de um conjunto de fatores é no mínimo precipitada a análise de que as elevações dos gastos com defensivos decorrem basicamente de possíveis aumentos de preços dos produtos utilizados nas lavouras.

Em curto prazo, no momento da decisão de comprar, o parâmetro técnico real existente e determinante da despesa a ser realizada é o coeficiente de uso, que, por conseguinte, influenciará a decisão de cada produtor e no agregado a demanda do produto. Significa dizer que o estágio tecnológico do produtor e as exigências próprias do sistema de produção adotado são os fatores preponderantes na expli-

Itens	Safras				
	02/03	03/04	04/05	05/06	06/07
Custo total (R\$/ha)	457,20	655,95	700,51	768,50	663,09
Gastos com defensivos (R\$/ha)	137,64	182,90	209,98	242,05	196,92
Valor por SC/60kg (R\$/60sc)	3,44	4,57	5,25	6,05	4,92
Participação (%)	19,60	18,60	19,68	20,51	18,71

agrícola vêm procurando apontar possíveis vilões que estão extraíndo renda do produtor através de práticas de preços sustentadas nas imperfeições do mercado. A análise recai preferentemente sobre o setor fornecedor de insumos agrícolas, com ênfase sobre o segmento dos defensivos agrícolas.

A primeira conclusão a que chegam é

de Abastecimento – Conab, referentes às séries históricas de custo de produção de diversas lavouras.

Adotando a cultura da soja como modelo representativo, considerando tratar-se da lavoura que absorve o maior quantitativo de insumos, em valor, é possível observar que em diferentes safras ocorrem variações nos custos totais, nos gastos

cação do comportamento da estrutura de custo.

Obviamente que referidas condicionantes por sua vez terão seus efeitos, através de regras da oferta e demanda, sobre os preços. Além do nível tecnológico de cada produtor vale frisar que a cada ano, por pressões decorrentes de doenças, pragas, práticas de rotação de cultura e outras, o

comportamento do custo será diferente.

Por sua vez, os relativos de preços insumo-produto constituem importantes indicadores de conjuntura nas decisões de investimento, considerando que as relações de troca evidenciam variações no poder aquisitivo do produtor.

Tendo por base dois importantes princípios ativos por classe, levando em conta que os mesmos têm um significativo número de empresas ofertantes (\geq três),

“(...) o Instituto de Economia Agrícola, atestam que de uma relação de 132 produtos, para um período de 12 meses compreendido entre janeiro de 2006 e janeiro de 2007, somente cinco apresentaram aumento de valores, em 2007, a preços correntes.”

Relação de troca ⁽¹⁾

Princípio ativo	Unidade	Ano							
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
2,4D Amina	20l	10,43	10,30	11,61	8,97	6,75	10,18	11,37	9,43
Glifosato	5l	3,38	3,04	2,81	1,97	1,56	2,30	2,48	2,52
Metamidofos	l	-	1,06	1,02	0,74	0,58	0,94	0,90	0,62
Endosulfan	l	0,78	0,75	0,7	0,49	0,54	0,79	0,72	0,58
Carbendazim	l	2,22	2,13	2,19	1,59	1,30	1,90	2,00	1,17
Tebuconazol	l	4,08	3,19	4,34	2,99	2,56	4,15	4,36	2,39
Preço da soja (R\$/sc)	Sc	18,1	18,77	20	34,36	47,85	30,50	23,18	29,76

⁽¹⁾ Relação de troca entre defensivos agrícolas selecionados e soja, estado de São Paulo, abril de 2000 a 2007.

podem ser observadas variações muito favoráveis aos produtores.

Quanto aos ofertantes desse mercado é verificado que sua estrutura no Brasil mantém uma forte correspondência com a de outros países. No País, dez empresas respondem por 85% da demanda, na Argentina, nove empresas atendem a 86% e na Europa doze companhias respondem a 99% do mercado.

As informações apresentadas tiveram como propósito demonstrar que o setor está submetido a uma forte concorrência que implica variações dos preços fortemente relacionados às regras de oferta e demanda, e, principalmente, buscar eliminar a simples imputação de que o setor

“Além do nível tecnológico de cada produtor vale frisar que a cada ano, por pressões decorrentes de doenças, pragas, práticas de rotação de cultura e outras, o comportamento do custo será diferente.”

de defensivos agrícolas é responsável por causar danos à capacidade de competir de nossos agricultores.

Não foram avaliadas neste artigo, mas podem estar subjacentes a todas as razões que procuram identificar as causas relacionadas a possíveis perdas de competitividade do setor agrícola, as ineficiências provenientes das diferentes instâncias de

governo, particularmente, para o segmento de defensivos agrícolas, aquelas relacionadas ao sistema regulatório. Esse fato em si determinará a elaboração de outro artigo, oportunidade em que serão discutidos alguns aspectos da atuação dos órgãos responsáveis pelo registro de agroquímicos e seus possíveis efeitos sobre o nível de concorrência do setor.

Biodiversidade e indústria: uma articulação indispensável

O Brasil ainda não aprendeu a utilizar sua imensa riqueza biológica em benefício do desenvolvimento econômico e social. As políticas públicas ligadas à biodiversidade, por enquanto, atendem mais ao interesse da máquina burocrática do que à sociedade.

No Encontro Empresarial de Biodiversidade Brasileira, promovido pela ABIFINA em parceria com a Firjan, foram discutidos caminhos para uma melhor articulação entre o poder público e o setor privado em questões relacionadas ao aproveitamento da biodiversidade, particularmente na produção de fitoterápicos. O evento contou também com a presença do sociólogo Hélio Jaguaribe, um crítico implacável do “baixo padrão ético” da política brasileira, que lamentou a incapacidade dos governantes das últimas décadas de implementar e sustentar políticas desenvolvimentistas que tirem o País da estagnação.

Fitoterápicos e conhecimento tradicional

Glauco Villas Boas, coordenador do Centro de Produtos Naturais da vice-diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação do laboratório Farmanguinhos, foi o representante do setor público no Encontro. Ele destacou a importância da articulação do Estado com empresas privadas visando o desenvolvimento tecnológico e a implantação de unidades produtivas para aproveitamento dos recursos da exuberante biodiversidade brasileira.

Um importante fato comentado por Villas Boas foi a insuficiente exploração do potencial dos fitoterápicos no Brasil, ao contrário do que acontece nos EUA

e na Europa. “Esses medicamentos proporcionam, além dos benefícios à saúde individual, uma grande economia às políticas de saúde pública dos países desenvolvidos”, afirmou o pesquisador. Ele ressaltou que o uso de fitoterápicos no sistema de saúde de alguns países da Europa, principalmente na Alemanha, é expressivo não só no tratamento de doenças leves, em que tradicionalmente esse tipo de terapia é eficaz, mas também no de doenças mais graves como a depressão.

Os fitoterápicos constituem uma janela de oportunidades para a indústria farmacêutica e envolvem questões patentárias diretamente relacionadas à proteção da biodiversidade. Segundo Villas Boas, no Brasil as dificuldades de acesso à pesquisa nessa área inibiram o ímpeto da indústria farmacêutica de investir na prospecção de novas moléculas de origem vegetal. Além disso, levaria anos para classificar todas as espécies vegetais e um tempo inestimável para determinar com precisão o potencial molecular que existe na nossa flora. “No processo de validação de um medicamento fitoterápico são necessárias a separação e a identificação das moléculas, e nesse processo é comum descobrir princípios ativos ainda não estudados, bem como novos usos para substâncias já conhecidas”, explica o representante de Farmanguinhos.

Para facilitar a expansão do segmento de fitoterápicos, Glauco Villas Boas

sugere que o ideal seria sua validação a partir do uso tradicional, o que permitiria “chegar a um produto num tempo relativamente curto e a um custo relativamente barato, aumentando o acesso da população brasileira aos medicamentos, sobretudo em áreas extremamente carentes”. Em sua opinião, o conhecimento tradicional deve integrar a cadeia que leva à inovação e precisa ser estabelecido legalmente em diferentes níveis de complexidade, para que conte com efetiva proteção e reverta em benefício do País. “Os fitoterápicos seriam assegurados e garantidos para a indústria nacional, de preferência.”

O representante de Farmanguinhos vai além e concebe a utilização do poder de compra do Estado em favor do desenvolvimento nacional de fitoterápicos. Ele propõe que o Sistema Único de Saúde (SUS), que é o maior comprador de remédios do Brasil, incorpore a fitoterapia, até como forma de reduzir suas incertezas frente aos interesses da indústria farmacêutica. “Cabe ao SUS definir que o desenvolvimento de tais medicamentos é uma necessidade do Estado”, sublinha.

Villas Boas ressaltou que o Decreto nº 5.813, que estabelece a política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos, já faz parte da agenda do Ministério do Desenvolvimento e de alguns setores do Ministério da Saúde e do BNDES, mas seria recomendável que o setor produtivo



assumisse uma liderança nesse processo. Otimista, ele afirma que o governo está empenhado em conceber programas para garantir “o acesso da população aos medicamentos, a produção de novos medicamentos para a melhoria da saúde, a criação de novos mercados de trabalho e a valorização do conhecimento como um todo – não só o científico, mas o vasto conhecimento que existe no setor produtivo e que não é dividido, não é repassado, não é discutido”.

Tesouro pouco explorado

Segundo o diretor-presidente do laboratório nacional Hebron, Josimar Henrique da Silva, é preciso desenvolver uma visão estratégica dos interesses nacionais buscando o desenvolvimento sustentado da biodiversidade brasileira. “Dois anos atrás, um ministro associado ao núcleo de assuntos estratégicos do governo dizia: devemos entender e dominar, imediatamente, a biodiversidade brasileira. Eu acrescentaria: para que continuemos a chamá-la de biodiversidade e de brasileira.”

A pesquisa e a produção de medicamentos fitoterápicos no Brasil a partir de matéria-prima da biodiversidade brasileira, com pesquisadores brasileiros e por empresas brasileiras é considerada muito incipiente pelo diretor da Hebron. Ele

afirma que, embora gestores públicos de saúde no Brasil reiterem constantemente que os medicamentos fitoterápicos são uma importante estratégia para melhorar a saúde dos brasileiros e ampliar a inclusão social, o discurso não é posto em prática. Segundo Silva a Política Nacional de Plantas Medicinais, e Fitoterápicos foi elaborada sem se ouvir o setor industrial, que é o efetivo parceiro nos investimentos em pesquisas e o principal motor de colocação de produtos à disposição dos médicos e da população. “Como o governo pode fazer uma política de medicamentos fitoterápicos para o Brasil sem considerar a experiência e a capacidade daqueles que estão vinte anos na frente, identificando, pesquisando e produzindo medicamentos?”

O empresário está convicto de que hoje já existe no Brasil uma consciência do custo e do tempo que se leva para pôr um novo medicamento no mercado, ou seja, da inviabilidade de acompanharmos o ritmo dos grandes laboratórios multinacionais. Portanto, temos que encontrar nossos próprios caminhos para disponibilizar medicamentos à população. “Há pouco mais de uma década” – conta Silva – “universidades, pesquisadores e indústrias brasileiras iniciaram uma cooperação na pesquisa de princípios ativos em plantas que vem mostrando excelentes resultados. O Hebron foi pioneiro nesse

contato e atualmente há inúmeros projetos nessa direção.” Ele acredita que foram iniciativas como estas que levaram o governo a dar mais atenção às indústrias nacionais inovadoras na área farmacêutica. “Nos últimos quatro anos tivemos uma Política Industrial, a montagem de um Fórum para a Cadeia Produtiva de Fármacos, Medicamentos e Biotecnologia, um programa de incentivo à inovação tecnológica e uma Lei de Inovação.”

Porém, o empresário assinala que a má distribuição de renda e a alta carga tributária constituem fatores impeditivos ao desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional. “Se, por um lado, o País oferta no mercado 13.300 apresentações de medicamentos, novos lançamentos simultâneos aos da Europa e EUA, e a indústria nacional produz 75% dos produtos demandados, com uma infra-estrutura de farmácias, hospitais e distribuidoras que levam os produtos a todo o território brasileiro, por outro lado apenas 19% dos domicílios, com renda acima de dez salários, são responsáveis por 39% do consumo”, contabiliza o diretor do Hebron, lembrando que 50% da população não possuem renda suficiente para consumir qualquer medicamento, apesar dos preços nacionais serem dos mais baixos do mundo.

O fato de o governo federal ter sancionado políticas públicas para incenti-

“A Anvisa anda na contramão da história recente do País, da política industrial e da lei de inovação, dois dos mais adequados instrumentos que o Brasil produziu para se desenvolver e competir mundialmente no século 21”

– Josimar Henrique da Silva

var o setor de fármacos e medicamentos não garante, no entanto, o sucesso dessas iniciativas. A atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por exemplo, tem sido freqüentemente desestimulante para o objetivo governamental de posicionar esse setor como uma das quatro bases de retomada do desenvolvimento industrial. “Entendemos que não se trata da Anvisa como instituição, nem de seu corpo de pessoal, mas de dirigentes que desconhecem por inteiro os processos pelos quais um produto passa até chegar ao seu momento de inscrição na Anvisa e de manutenção no mercado” – lamenta Silva.

Existe uma tendência por parte da Anvisa de subqualificar os medicamentos fitoterápicos, como se eles pertencessem a uma categoria inferior à dos remédios alopáticos convencionais, explica o diretor do Hebron. Em consequência, a própria validade da pesquisa brasileira e sua conformidade com as normas científicas também são questionadas. “A Anvisa anda na contramão da história recente do País, da política industrial e da lei de inovação, dois dos mais adequados instrumentos que o Brasil produziu para se desenvolver e competir mundialmente no século 21”, sentença o empresário.

O Hebron vê o futuro da indústria nacional de medicamentos ao mesmo tempo com otimismo e preocupação. “Hoje, no início do século 21, o conhecimento é o motor do desenvolvimento econômico, através da inovação tecnológica. Para estar entre as nações autônomas o Brasil precisa agir rápido, incluindo mais cidadãos na era do conhecimento”, alerta Josimar Silva. “Nas últimas décadas, ocorreu uma revolução nas expectativas de longevidade, qualidade de vida e bem-estar a partir do conhecimento gerado no setor farmacêutico. Hormônios, antibióticos, antivirais, seqüenciamento

do genoma, tudo isso tem a participação da indústria. E há muito espaço para os cientistas brasileiros nessa área, desde que as políticas públicas e o interesse do Estado permitam que empreendedores, investidores, pesquisadores e a sociedade se movam nessa direção.”

Na opinião do empresário, o País seria beneficiado com a criação de uma política específica para fitoterápicos associando-os à biodiversidade brasileira. E mais ainda com o aperfeiçoamento dos instrumentos da política industrial para o setor farmacêutico e com o estímulo à aproximação entre empresas, universidades e centros de pesquisas, como já prevê a Lei de Inovação. “Dessa forma, poderemos tranqüilamente nos destacar no mercado externo em fitoterápicos, um segmento hoje dominado pela Alemanha, França e Índia” – conclui Silva.

Desenvolvimento e restauração ética

Nenhum país do mundo apresenta mais extraordinária discrepância entre suas imediatas potencialidades e seu efetivo nível de desempenho do que o Brasil. Apesar de possuir o quinto maior território do mundo, em sua maioria de terras utilizáveis, e também a quinta maior população, economicamente ocupa o 15º lugar, abaixo de países como China, México, Coréia do Sul e Índia. A pergunta que o cientista político Hélio Jaguaribe tentou responder durante o Encontro Empresarial é justamente por que um país quantitativamente tão dotado de recursos naturais e humanos apresenta desempenho tão modesto.

Segundo ele, as duas principais causas são o baixo padrão ético e o alto grau de deseducação que caracterizam o Brasil. Apenas um terço da nossa população apresenta níveis de instrução compará-

veis aos de um país do sul da Europa. O terço inferior tem níveis equivalentes aos dos mais modestos países afro-asiáticos, e o terço restante se aproxima significativamente do terço inferior. Segundo Jaguaribe, “a sorte é que, devido ao tamanho da população brasileira, o terço superior, com 60 milhões de pessoas, equivale à população de um país como a França”.

O fato de dois terços da população se encontrarem em estado de total deseducação se deve, por sua vez, ao tradicionalmente baixo padrão ético do País. “O oportunismo das elites após a abolição dos escravos e a posterior migração dessa população rural para os grandes centros urbanos inundaram as cidades com gente inapta para outro tipo de serviço que não o braçal, gerando os imensos anéis de marginalidade atuais. Com a recente penetração do narcotráfico, esses anéis se tornaram imensos exércitos de reserva do crime, os quais as autoridades de segurança pública se tornaram incapazes de combater. Como um contra-ataque ao oportunismo praticado pela elite, se expandiu nas massas a cultura da malandragem e a indiferença ao crime, reduzindo a consciência ética a setores educados da classe média” – analisa o cientista.

Para Hélio Jaguaribe, o problema atual do Brasil não se restringe apenas à necessidade de retomar o caminho perdido do desenvolvimento, e sim, adicionalmente, o de recuperar, no conjunto do País, satisfatórios padrões éticos médios. “A história revela que os povos exitosos foram, em todas as épocas, os que se pautaram por consistentes padrões éticos” – argumenta. “Na história independente do Brasil, prevaleceram consistentes padrões éticos do Segundo Reinado aos anos 60, afrouxando-se a moralidade pública a partir das últimas décadas do século anos XX”. Para Jaguaribe, a restauração de confiáveis padrões éticos para o conjunto da população depende, por um lado, da ocorrência de manifestações contagiantes de exemplaridade ética a partir da cúpula e, por outro lado, de eficazes esforços de radical correção dos excessivos desequilíbrios sociais.

A estagnação da economia decorre, na opinião do cientista, da incapacidade de nossos dirigentes de formular um projeto



desenvolvimentista fiscalmente equilibrado. Os principais fatores que imobilizam o País são as altas taxas de juros, a sobrevalorização artificial do real e o excessivo gasto público. “Desde a década de 80 o Brasil vem apresentando um crescimento pífio se comparado a outros emergentes” – ele comenta. “Se por um lado é necessária a manutenção de uma política antiinflacionária, por outro lado este não pode ser o objetivo supremo da economia, sob pena de nos condenarmos à estagnação. Existem maneiras de promover desenvolvimento acelerado com taxas mínimas de inflação, como ocorre na China e na Índia. O que importa é adotar e implementar um competente projeto de desenvolvimento. Isto pode e deve ser feito no Brasil” – afirma.

Jaguaribe tem o cuidado de recusar uma estigmatizante associação entre pobreza e criminalidade. “A pobreza não gera, automaticamente, formas ilícitas de apropriação de bens, assim como a restrição de oportunidades não produz formas ilícitas de oportunismo, em sociedades onde o padrão ético impera. É irrecusável, portanto, a ocorrência de uma relação de causalidade circular entre elevados padrões éticos e prosperidade social” – esclarece.

Para Hélio Jaguaribe, o primeiro problema a ser resolvido na prática é a contenção das migrações rurais, para em seguida se adotar um programa de reurbanização e assistência aos deseducados urbanos, “que envolve complicadas questões de emprego, educação e saúde”. Ele afirma, porém, que as autoridades e a sociedade precisam antes de tudo admitir que o mundo civilizado perdeu a guerra da droga. “Assim como ocorreu com a ‘prohibitor’ americana do álcool, que gerou terríveis gangues como a de Al Capone, a criminalização da

droga está gerando bandos ainda piores e mais poderosos”. Em sua opinião, é necessária uma ampla e profunda revisão do regime penal nessa área, submetendo-se a matéria a uma objetiva análise de custo-benefício relativa à manutenção do atual regime de criminalização das drogas ou à alternativa de uma liberdade vigiada, como a que prevalece para bebidas alcoólicas. “Estou pessoalmente convencido de que os malefícios decorrentes das incontroláveis máfias do narcotráfico são incomparavelmente superiores aos que possam resultar de uma liberação vigiada do uso da droga, acompanhada de intensa divulgação dos malefícios de seu consumo” – declarou, acrescentando que “importaria inserir a liberação da droga num regime multinacional de que participassem, pelo menos, os países do Mercosul”.

Voltando à questão mais ampla da recuperação ética, Jaguaribe acredita que ela depende, por um lado, da recuperação da autoconfiança dos brasileiros e de uma nova mobilização da sociedade por um projeto nacional dotado de poderoso apelo coletivo, a partir de uma liderança pública revestida de respeitabilidade ética. Por outro lado, depende da medida em que esse novo projeto atenda, efetivamente, às necessidades das grandes massas desvalidas e abra amplas oportunidades de incorporação dessas massas à cidadania nacional. “A eleição de um ex-torneiro mecânico para a presidência da República, em 2002, teve um impacto extremamente favorável, mostrando um grau de abertura social no Brasil que não se suspeitava, e fortalecendo significativamente as instituições democráticas.”

Entretanto, na avaliação de Hélio Jaguaribe, se o primeiro mandato de Lula

revelou sua extraordinária aptidão para um bom relacionamento internacional do País, ele foi extremamente modesto do ponto de vista doméstico. “Sua política social, embora dinâmica, teve caráter meramente assistencial. Minorou significativamente, com a Bolsa Família, os mais imediatos efeitos da miséria, mas não contribuiu para erradicá-la nem para iniciar a correção dos fatores que a provocam” – avalia. Isto além da “fatal opção” por um monetarismo neoliberal que, “em troca da tranquilidade decorrente do controle da inflação e do correspondente apoio do setor financeiro, perpetuou a estagnação em que o País já se encontrava”.

Jaguaribe faz projeções pessimistas. “Este início do segundo mandato de Lula não inspira, lamentavelmente, um prognóstico favorável. A preservação, no comando do Banco Central, do mesmo presidente a que se deve o neoliberalismo monetário do primeiro mandato aponta na direção da manutenção dessa estagnante orientação. As modestas medidas previstas no PAC para a suposta dinamização da economia brasileira terão efeitos muito reduzidos, inseridos nesse contexto do neoliberalismo que se pretende preservar.”

Para Hélio Jaguaribe, a esperança é saber que os países têm uma extraordinária resiliência que leva muitos, como China e Índia, a atravessar longuíssimos períodos de estagnação e declínio para, em seguida, manifestarem surpreendente renascimento. “O Brasil não deverá ser uma exceção a essa persistente resiliência que tantos países exibem. Mas, não havendo reação ao atual estado de coisas, a situação tenderá a se deteriorar ainda mais, particularmente no que se refere aos padrões médios de ética da sociedade brasileira” – conclui.

O *amicus curiae* e o aperfeiçoamento da justiça

Gloria Marcia Percinoto
Advogada



Se alguém sofre lesão ou ameaça a direitos a questão poderá ser apreciada pelo Poder Judiciário. Esse conhecimento é próprio de nossa civilização.

Sabemos, também, que, no dia-a-dia, as disputas judiciais envolvem sempre duas pessoas. Os estudantes de direito bem conhecem os romanos Caio e Tício que sempre figuram nas questões de prova como as únicas partes litigantes.

Mas a era da sociedade de massas traz demandas complexas envolvendo muitas outras pessoas além das duas partes, autor e réu, no processo tradicional.

Outros personagens participam de alguma forma das relações criadas pelos

fatos sociais. Podem até ingressar nos processos, garantidos pelo direito constitucional de acesso à justiça.

Disto resulta a ampliação dos feitos para alcançar esses personagens e sua voz nas demandas. É que todos têm o dever de dizer ao juiz o que sabem sobre a causa, porque ninguém se exime do dever de colaborar com o juiz para o descobrimento da verdade, segundo a lei.

É o que comenta o jurista José Carlos Barbosa Moreira:

“... de certa maneira, o que a lei indica é isso: que o terceiro que saiba de fatos relevantes deve informá-los.”¹

Porque as decisões judiciais têm reper-

cussão que ultrapassam as partes que contêm em um processo inúmeras formas de intervenção de terceiros são admitidas no direito processual.

É, nesse momento, que surge o chamado *amicus curiae*, o amigo da corte judicial ou o colaborador da justiça.

O *amicus curiae* é um instrumento moderno de aperfeiçoamento da administração da justiça. É uma terceira pessoa que apresenta esclarecimentos no processo em que as partes litigam em busca de solução para a controvérsia apresentada ao juiz.

A imparcialidade do *amicus curiae* é associada à idéia de interesse institucional.

A origem é antiga. O *amicus curiae* começa na Inglaterra e tem participação cada vez maior no processo judicial em que o juiz passa a ter mais poder de decidir e procurar as fontes de esclarecimento da causa para julgar e distribuir justiça na sociedade de massa.

É como observa Gustavo Binenbojm:

“...o círculo de intérpretes da Lei Fundamental deve ser elástico para abarcar não apenas as autoridades públicas e as partes formais nos processos de controle de constitucionalidade, mas todos os cidadãos e grupos sociais que, de uma forma ou de outra, vivenciam a realidade constitucional.”²

O *amicus curiae* aparece, pela primeira vez no sistema jurídico brasileiro, na lei que criou a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para que a autarquia apresentasse esclarecimentos em tema de mercado de ações e outros títulos.

Depois, outras leis passaram a admitir expressamente essa manifestação de *amicus curiae* pelo Cade e INPI.

Mas o *amicus curiae* ganhou relevância, em nosso País, com a possibilidade da intervenção, de pessoas ou entidades, na ação direta de inconstitucionalidade no STF - Supremo Tribunal Federal.

E as decisões judiciais têm conside-

“(...) a era da sociedade de massas traz demandas complexas envolvendo muitas outras pessoas além das duas partes, autor e réu, no processo tradicional.”

rado oportuna essa manifestação e não fazem depender de lei a presença do *amicus curiae*.

É o dever de esclarecer o juiz sobre a questão em julgamento pela chamada intervenção espontânea, na expressão de Scarpinella que se refere ao tema do interesse para atuar como *amicus curiae*, em obra clássica sobre a matéria:

“Para nos livramos das amarras de outrora, o “assistente”, o “fiscal da lei”, o “perito” (mesmo as “testemunhas”), todos esses sujeitos do processo podem (e devem) abrir espaço para outra figura, outro sujeito, que não usurpa o seu papel, que não pretende colocar-se nos seus lugares, ocupando-os e excluindo seus tradicionais titulares. Sua função é outra, diversa. Mas desempenha função que as complementa, que se faz necessária para que vozes sem boca, ao menos no plano do direito processual, possam ser ouvidas, devidamente representadas, em prol do aprimoramento e aprofundamento da qualidade da cognição jurisdicional. Porque o juiz não é mais só a boca da lei. E sua decisão já não afeta, queira ou não queira, somente aqueles poucos dois que se encontram na sua frente.

*É este, acreditamos, o ambiente em que deve ser recepcionado o amicus curiae. Bem-vindo, amicus curiae, ao nosso sistema processual civil.”*³

É nesse contexto que a ABIFINA tem atu-

“É nesse contexto que a ABIFINA tem atuado como amicus curiae. Traz ao magistrado o conhecimento que tem como entidade classista de âmbito nacional de defesa da indústria de química fina no Brasil. E a jurisprudência majoritária já admite o pronunciamento da ABIFINA.”

ado como *amicus curiae*. Traz ao magistrado o conhecimento que tem como entidade classista de âmbito nacional de defesa da indústria de química fina no Brasil. E a jurisprudência majoritária já admite o pronunciamento da ABIFINA.

Recentemente, a primeira decisão judicial que afirmou essa intervenção espontânea relevante:

*“assim, dentro de uma perspectiva democrática, plural e aberta da interpretação constitucional, e sendo a ABIFINA uma entidade classista de âmbito nacional, representante de grandes e médias indústrias que atuam na área da química fina, em especial farmoquímica, farmacêutica e agroquímica, trazendo ao Juízo elementos fáticos de suma importância para o deslinde da causa, entendo plenamente possível a sua intervenção como amicus curiae no feito, pelo que ora a admito.”*⁴

Outras decisões foram também proferidas em julgamentos na segunda instância da Justiça Federal. São pronunciamentos no sentido de que a ABIFINA tem representatividade e contribui para a discussão do interesse público suscitada nos autos dos feitos em tema de direito da propriedade industrial.⁵

Tais decisões têm sido proferidas em processos versando acerca do direito da propriedade industrial, especialmente quanto à chamada “extensão de prazo de patentes” e questões relativas à violação as normas legais patentárias.

É a demonstração de que a via jurídica - do *amicus curiae* - pode e deve ser utilizada para deslindar direitos que repercutem em toda a sociedade. São terceiros que trazem espontaneamente esclarecimentos institucionais e melhoram a justiça.

1- BUENO, Cássio Scarpinella. *Amicus Curiae no Processo Civil Brasileiro. Um terceiro enigmático*. São Paulo, Saraiva, 2006, pág. 635.

In *“Provas atípicas”*, p.119, Revista de Processo V. 76, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994m p. 115/126.

2- BINENBOJM, Gustavo, *“A democratização da jurisdição constitucional e o Contributo da Lei n.º 9.868/99”*, in *O Controle de Constitucionalidade e a Lei n.º 9.868/99*, Org. Daniel Sarmento, Ed. Lumen Júris, 2001, pág. 149.

3- BUENO, Cássio Scarpinella. *Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático*. São Paulo: Saraiva, 2006, pg. 511.

4- Nº 2005.51.01.524387-0, em trâmite perante a 37ª Vara Federal da Comarca da Capital – estado do Rio de Janeiro, conforme sentença publicada no dia 8/11/2006

5- Ap.Civ.n.ºs 2005.51.01.512374-8 e 2004.51.534005-6, 2ª.T, TRF-2ª.

Juros, câmbio, industrialização e desenvolvimento.

Rafael Neddermeyer/AE



Antonio Delfim Netto, professor emérito da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA/USP. Ex-ministro da Fazenda, da Agricultura e do Planejamento. Foi Deputado Federal por cinco legislaturas (1986-2006). Presidiu a subcomissão de Ordem Econômica da Assembleia Nacional Constituinte.

Entrevista: Antonio Delfim Netto

A perda do dinamismo das exportações do Brasil e a diminuição do número das empresas brasileiras exportadoras – em especial das pequenas empresas, não constitui um pernicioso indicativo da sobrevalorização do real?

Não há nenhuma dúvida que a sobrevalorização do real é o fator determinante da redução do número de empresas exportadoras e do abandono do mercado externo por parte de indústrias com forte tradição de investimentos no setor. Significativamente, nesse dia em que respondendo às suas questões (29/5/2007) o jornal *Valor Econômico* traz a triste notícia do fechamento da indústria gaúcha Reichert, de Campo Bom, maior exportadora de calçados femininos do Brasil, fundada em 1935. Depois de lutar nos últimos três anos em desigualdade de condições no mercado externo (para onde vende 100% da produção), vai parar a fabricação em julho e demitir 4 mil trabalhadores de suas 20 unidades. Na mesma edição, uma das mais tradicionais exportadoras paulistas de tecidos e confecções, a Rosset,

“O governo parece prestar muito pouca atenção às reclamações dos fabricantes de manufaturas. Em certos círculos oficiais até os tratam como chorões e incompetentes.”

anuncia a intenção de abrir fábricas na Ásia, pois não se conforma com a perda da capacidade de competir devido ao triplice castigo da carga tributária, do custo do crédito e por último e, decisivamente, diante da sobrevalorização cambial dos últimos três anos.

Infelizmente não são casos isolados. No setor calçadista paulista, em Franca e no Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, já se contam 30 mil trabalhadores que perderam seus empregos desde 2005, conforme levantamento da Associação Brasileira da Indústria de Calçados, o que representa 10% da mão-de-obra do setor. Não é muito diferente o que está acontecendo no setor moveleiro, no Paraná ou com as pequenas e médias empresas transformadoras de plástico em São Paulo, com fabricantes de tecidos e peças de

vestuário em Santa Catarina que além de desistir da exportação estão com a sobrevivência ameaçada no mercado interno, pela concorrência desleal da importação e do contrabando, sob o guarda-chuva do câmbio.

O governo parece prestar muito pouca atenção às reclamações dos fabricantes de manufaturas. Em certos círculos oficiais até os tratam como chorões e incompetentes. Mas eles precisam ser ouvidos: uma empresa fundada há mais de 70 anos, que desenvolveu tecnologia e procedimentos que lhe permitem competir no mercado norte-americano com fabricantes italianos, canadenses, chineses, não é uma recém-chegada no ramo. Se não desejam ouvir o industrial, os ministros e o próprio Presidente podiam dar audiência ao Prefeito Giovanni Batista

“O governo (o presidente e seus ministros) não tem o direito de ignorar os custos sociais futuros e os prejuízos à estrutura produtiva nacional que estão sendo impostos, desde agora, pela sobrevalorização cambial sustentada pelas altas taxas de juros, as maiores do mundo em termos reais.”

Felter de Campo Bom e aos demais prefeitos dos municípios gaúchos onde 4 mil trabalhadores vão perder os empregos: “é um nocaute aplicado pela política cambial. Já vínhamos advertindo para a crise há dois ou três anos, mas faltou sensibilidade em Brasília para uma indústria empregadora intensiva de mão-de-obra. Não estou preocupado com a queda da arrecadação, pois os exportadores não pagam ICMS mas sim com a crise social”.

Um dado preocupante é que a evidente melhora da maioria dos indicadores importantes de nossa economia tende a criar um clima de certa euforia nos governantes. Isso os torna menos propensos a se debruçar sobre problemas mais complicados (o câmbio certamente é um deles) ou desagradáveis, como é o caso do desemprego causado pela queda do ritmo das exportações. Especificamente, esta é uma questão que tem sido evitada e a atenção desviada com explicações como a de que “está havendo uma mudança estrutural do nosso comércio exterior” ou tolices como a que a excessiva valorização do real “é o resultado natural de um fenômeno natural”. São sentenças que apenas servem ao objetivo de empurrar para diante o desconforto de tratar de assuntos que hoje parecem contornáveis pela dimensão ou localização (e portanto de repercussão limitada) mas que, com toda a certeza, não eliminam graves conseqüências num futuro próximo. O governo (o presidente e seus ministros) não tem o direito de ignorar os custos sociais futuros e os prejuízos à estrutura produtiva nacional que estão sendo impostos, desde agora, pela sobrevalorização cambial sustentada pelas altas taxas de juros, as maiores do mundo em termos reais.

O Brasil, com sua enorme extensão territorial, volume populacional adequado ao tamanho do território, com

recursos naturais abundantes, não teria na sua industrialização interna o componente fundamental para uma efetiva política de desenvolvimento econômico e social?

O desenvolvimento brasileiro tem tudo a ver com a construção de um parque industrial que é ao mesmo tempo agente e paciente do crescimento de um mercado consumidor interno. A questão obviamente não se coloca em termos de alternativa “mercado interno ou mercado externo”, pois a expansão industrial e sua modernização tem no comércio exterior uma extraordinária alavanca. É fácil verificar que os períodos de crescimento mais robusto da economia brasileira se explicam pela forte expansão da produção industrial e pelo mais rápido crescimento das exportações de manufaturados. Graças a esta participação nos mercados externos a indústria avançou no processo de modernização e hoje o Brasil dispõe de uma estrutura industrial de nível superior ao da maioria dos países chamados de “emergentes” ou de renda semelhante à nossa. Se observarmos a trajetória de baixo índice de crescimento do PIB brasileiro nos últimos 20 ou 25 anos (com pequenas intersecções positivas), ela também se explica no movimento de queda do ritmo da produção industrial e das exportações.

As baixas taxas de juros oferecidas no exterior, em contraposição ao elevado nível de tais taxas no Brasil, em

cenário de real apreciado, não induzem fortemente as importações e as aplicações financeiras, em prejuízo da industrialização doméstica?

Há uma visível melhora nas condições para o mais rápido crescimento de nossa economia. O PIB brasileiro deve crescer 4,5% ou um pouco mais em 2007, superando depois de muitos anos a taxa média de expansão do PIB mundial. A inflação está sob controle e, melhor, as projeções da inflação apontam para níveis ainda mais baixos no médio prazo, de modo que é perfeitamente razoável esperar a queda sucessiva e mais substancial das taxas de juros, sem exageros, nos próximos meses. Isso cria um ambiente favorável aos investimentos e com certeza melhora as expectativas para uma mais rápida correção do atual desequilíbrio cambial. Na medida em que o aumento das importações se destina a investimentos na produção ela é duplamente benéfica pois ainda ajuda a melhorar o câmbio para os exportadores. Infelizmente essas correções são lentas e não chegarão a tempo de salvar muitas empresas sadias naqueles setores de mão-de-obra intensiva.

A sobrevalorização do real constitui um fenômeno natural, decorrente de causas naturais como o superávit na conta corrente e no balanço comercial - como dizem certos economistas, ou resulta basicamente de uma política monetária expressa por um diferencial nas taxas de juros, internas e externas, que penaliza a produção local?

A sobrevalorização do real não decorre de nenhum “fenômeno natural” nem de causas “estruturais” que são apenas enunciadas mas jamais explicitadas por economistas que se julgam portadores de alguma ciência que só eles dominam. O real deveria mesmo valorizar-se como

A sobrevalorização do real não decorre de nenhum “fenômeno natural” nem de causas “estruturais” que são apenas enunciadas mas jamais explicitadas por economistas que se julgam portadores de alguma ciência que só eles dominam.

“Se não baixar os juros agora, quando a inflação está confortável em relação à meta, o câmbio bem valorizado, o consumo não pressiona os índices de preços e o País é favorecido pela imensa liquidez internacional, quando é que isso vai finalmente ocorrer? Vai esperar o quê, mais?”

aconteceu com todas as outras moedas do mundo, porque elas refletem a imagem no espelho da desvalorização do dólar americano. Já a “super” valorização é mesmo resultado do diferencial entre as taxas de juros interna e externa que oferece a oportunidade de ganhos, sem risco, aos aplicadores dos mercados financeiros internacionais. Essas aplicações não acrescentam fisicamente nada à produção nacional, nem contribuem para a construção do mercado interno. Elas apenas transformaram o real na commodity mais desejada pelo mercado graças aos lucros de arbitragem gerados pelo enorme diferencial de juros num ambiente financeiro altamente sofisticado como o brasileiro.

Uma redução mais vigorosa e aceleração da taxa de juros, não contribuiria para trazer o real a um ponto de nivelamento mais adequado às necessidades do País, assim propiciando investimentos competitivos pela indústria local?

O Banco Central não precisa cometer nenhum exagero nem se deve imaginar que é a política monetária sozinha que vai resolver os problemas que travam a aceleração do crescimento. Ele deve, contudo deixar claro que abandonou o excesso de conservadorismo ditado pelos personagens “linha-dura” do Copom e começar a baixar mais rapidamente e com mais consistência a taxa básica, aproveitando a conjuntura benigna que se apresenta tanto interna como externamente na economia. O gover-

no pode ajudar a queda dos juros futuros agindo pelo lado fiscal, com o corte do excesso de suas despesas correntes.

Seria suportável o risco de alta da inflação que poderia decorrer de um corte mais forte na taxa da Selic?

Não vejo nenhum risco em levar a Selic nominal para um nível de 6,5% ou 7% anuais no médio prazo. Este patamar nada mais é do que a soma dos juros pagos pelos “bonds” do Tesouro americano mais o risco-país que ronda os 140 pontos-base. Se não baixar os juros agora, quando a inflação está confortável em relação à meta, o câmbio bem valorizado, o consumo não pressiona os índices de preços e o País é favorecido pela imensa liquidez internacional, quando é que isso vai finalmente ocorrer? Vai esperar o quê, mais?

O que inibe os formuladores de nossa política monetária a operarem de forma mais agressiva em favor do processo de industrialização do País?

O que inibiu até agora é o que eu chamo de um problema de natureza quase ideológica, uma espécie de crença de que existia uma barreira científica ao crescimento mais acelerado da economia brasileira, uma limitação dada pela impossibilidade de ultrapassar um tal “produto potencial”... Quem ainda se lembra disso? Quem ainda se lembra que o PIB brasileiro não podia crescer

mais do que 3,5% no ano, sob pena de se perder o controle da meta inflacionária? Essa falsa barreira, uma espécie de ícone inventado nos mercados financeiros e entronizado pelo Copom durante 30 meses, foi simplesmente deletado pelo crescimento da economia real e não se fala mais nisso!

Uma política econômica que mantém afastada do mercado de trabalho 10% da população economicamente ativa pode ser considerada boa? Qual o custo econômico de uma tamanha massa de desempregados, a maior parte dos quais se encontra entre os 18 e os 25 anos?

Essa política econômica (ou ausência de algo digno do nome), que adotou o viés anticrescimento após a conquista da estabilização, só começou a ser alterada no atual governo quando o presidente Lula trouxe de volta a agenda do desenvolvimento para o centro das atenções nacionais. Aos poucos ele convenceu as pessoas que é possível acelerar o crescimento neste seu segundo mandato. Ainda se percebe a resistência estimulada por pessoas que se intitulam a si mesmas de “cientistas sociais”, com bons acessos na mídia, que se recusam a aceitar a idéia que o governo Lula colocou na agenda, sucessivamente: 1. um programa de diminuição das desigualdades e redução da pobreza absoluta; 2. um programa de aceleração do crescimento que trouxe de volta a crença no desenvolvimento; e 3. os verdadeiros problemas que explicam a precariedade do ensino fundamental público.

Estes pontos da agenda vêm sendo desenvolvidos com respeito pleno à política fiscal, outro fator de desconfiança totalmente eliminado. Eles respondem pelo clima favorável que tomou conta da economia e vem reacendendo o espírito empreendedor dos brasileiros que voltaram a acreditar na retomada do desenvolvimento, após praticamente uma geração sem conhecê-lo. Só o crescimento acelerado permitirá alterar o dramático quadro do mercado de trabalho, recriando as condições de acesso ao emprego daqueles que foram excluídos e para os mais jovens que desejam uma vida digna, respondendo pelo próprio sustento.

“Só o crescimento acelerado permitirá alterar o dramático quadro do mercado de trabalho, recriando as condições de acesso ao emprego daqueles que foram excluídos e para os mais jovens que desejam uma vida digna, respondendo pelo próprio sustento.”

Sobre o licenciamento compulsório da patente de Efavirenz

Eduardo Costa* e Nelson Brasil**

Através do Decreto nº 6107, do dia 4 de maio, o governo federal, com simplicidade, deu uma demonstração inequívoca de soberania e, ao mesmo tempo, de respeito às leis, aos acordos internacionais e aos superiores interesses nacionais.

Ao licenciar compulsoriamente patentes relacionadas à fabricação do produto Efavirenz - maior medicamento usado contra a Aids, o governo federal concluiu um longo processo de negociação com a empresa detentora desse título proprietário, que se estendeu por vários meses, ao longo dos quais buscou uma expressiva redução no preço dessa droga visando torná-la acessível a um maior número de pacientes dessa terrível enfermidade.

Não tendo obtido sucesso nessas tentativas de negociação, bem como face aos constrangimentos que Farmanguinhos sofreu quando se dispôs a realizar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com suporte em amostras comerciais desse produto - o governo federal não fugiu ao seu dever constitucional de assegurar o acesso universal e gratuito às ações e serviços em saúde para a população por ele assistida, e aplicou um dispositivo que a lei nacional e os acordos internacionais estabeleceram: o licenciamento compulsório das patentes envolvidas por interesse nacional.

No caso do Efavirenz, a patente foi registrada por "pipeline", como outras 1.196 depositadas no INPI no primeiro ano após a promulgação da Lei de Patentes em 1996. Essa lei e o "pipeline" contribuíram fortemente para que, sem aumento significativo do número de unidades farmacêuticas vendidas, o mercado farmacêutico brasileiro tivesse aumentado de 10 bilhões de reais em 1996 para 23 bilhões em 2006. E, mais, o balanço de pagamentos do País para fármacos e medicamentos que já era deficitário, quintuplicou negativamente nesse período.

O "pipeline" constitui uma aberração jurídica brasileira, o que fragiliza ainda mais internacionalmente a posição inflexível mantida e a catilinária da empresa condenando a decisão brasileira de promover a licença compulsória.

A decisão adotada pelo governo federal



claramente não se constitui num arroubo ufanista de nacionalidade, nem foi tomada sem uma profunda reflexão sobre seu significado, conseqüências e compromissos.

Nesse contexto inicialmente foi analisada a disponibilidade do produto no mercado internacional e a capacitação técnica dos laboratórios oficiais e do setor produtivo privado de fármacos instalado e operando no País.

Por iniciativa de Farmanguinhos, e com o apoio das entidades empresariais do setor, foi aberto um processo de pré-qualificação de empresas produtoras de farmoquímicos no País. Foi instaurada uma verdadeira "banca examinadora" com todos os candidatos a participar de um verdadeiro mutirão tecnológico e produtivo para atender um dos requisitos essenciais da lei brasileira relativa à licença compulsória: o licenciado deve produzir em menos de um ano para não ficar sujeito às possíveis ações visando cassar a licença compulsória.

O governo cuidou, portanto, para além da importação no primeiro ano, de se preparar para a produção local, não apenas do produto acabado, mas ir tão longe quanto possível no domínio da cadeia produtiva do princípio ativo objeto da licença compulsória.

Depois de terem sido realizadas auditorias técnicas nas unidades produtivas privadas de fármacos anti-retrovirais em operação industrial no Brasil, foi constatado ser possível em um ano atender a demanda nacional através da contratação dos serviços de fabricação dos princípios ativos requeridos para a formulação de Efavirenz pelos

laboratórios oficiais, neste caso, por Farmanguinhos e Lafepe. Tanto o Lafepe como a Cristália já possuem registro do genérico do Efavirenz de 200 mg, o que diminuirá o tempo necessário para os procedimentos produtivos e o registro na Anvisa do produto acabado, na apresentação mais usada, de 600 mg.

E o que é mais importante, com qualidade equivalente e, num primeiro momento, a um preço unitário do produto da ordem de 50% daquele oferecido pela empresa detentora da patente, com tendência de queda acentuada nos anos seguintes, com o avanço da internalização do desenvolvimento do farmoquímico.

O desafio é grande, mas há uma integral disposição de todas as partes envolvidas para se atingir essa meta no prazo fixado, o que certamente se concretizará através da rápida autorização, por portaria governamental, para que Farmanguinhos coordene todo esse complexo processo produtivo.

Nesse cenário cabe ser destacado um aspecto de fundamental importância para as políticas públicas na área da assistência farmacêutica. Desejamos nos referir à modalidade de contratação dos processos de fabricação do princípio ativo pelos laboratórios oficiais nas empresas privadas instaladas no País e que operam nessa área há bastante tempo. A contratação de tais serviços permite a fiscalização permanente dos processos produtivos, seus insumos e produtos, assegurando-se assim a rastreabilidade das matérias-primas utilizadas para a fabricação dos medicamentos pelos laboratórios oficiais, que constitui a maior garantia de qualidade dos produtos daí decorrentes. E, não menos importante, ficam criadas as condições para a melhoria dos processos industriais e a inovação tecnológica, pois o Brasil tem a base técnica e a capacidade industrial instalada, mas elas não vinham sendo aproveitadas por falta de uma efetiva visão governamental nessa área.

*Diretor de Farmanguinhos e

**Vice-presidente da ABIFINA

A inovação tecnológica e a propriedade industrial

A Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (Protec), entidade da qual a ABIFINA é associada, realizou nos dias 13 e 14 de junho, no Centro de Convenções da Firjan, no Rio de Janeiro, o VI ENITEC – Encontro Nacional da Inovação Tecnológica. O evento reuniu uma centena e meia de participantes, representando entidades públicas, industriais e empresas, e se destinou à discussão das questões da política e da prática de inovação tecnológica no País.

O primeiro painel de debates contou com a participação de Luiz Antonio Elias, recém-empossado secretário executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), o qual expôs o programa da nova gestão do MCT, com ênfase no desenvolvimento de inovações tecnológicas nas empresas.

O VI ENITEC foi marcado pelo lançamento da Rede de Entidades Tecnológicas Setoriais (RETS), que se iniciou congregando 14 ETS de diferentes setores industriais, tais como química fina e básica,

medicamentos, cosméticos, celulose e papel, metalurgia, máquinas, eletroeletrônica, entre outros. A RETS propõe-se a ampliar o apoio técnico às empresas empenhadas em desenvolver, no “chão de fábrica” as inovações de que são necessárias para se elevar a competitividade brasileira frente ao ataque dos produtos orientais.

Na ocasião foi assinado um termo de parceria da Protec com a CórteX Intelligence, uma empresa incubada, para a implementação e customização de ferramentas de busca com inteligência competitiva, para atuar em procura de competências, serviços e normas técnicas, prospecção patentária, tecnológica e mercadológica, entre outras.

No painel sobre apoios financeiros, as entidades e empresas participantes do evento deixaram claro que as atuais condições de financiamento oferecidas pelas agências governamentais não são compatíveis com as necessidades do desenvolvimento da inovação, pois as exigências

burocráticas e de garantias, os atuais juros e os valores mínimos inviabilizam o acesso às empresas médias e pequenas.

Os editais de subvenção econômica expressos na lei nº 10.973/04 precisam ser elevados para níveis compatíveis com a arrecadação da Cide específica, atendendo uma demanda mais do que reprimida. No primeiro edital, de 2006, a demanda foi seis vezes a oferta de recursos, os quais foram cerca de 5% da arrecadação feita com o recurso orçamentário especificamente criado para tal.

O painel de incentivos fiscais mostrou que só ocorrerão resultados impactantes no mercado quando tais benefícios forem universalizados, alcançando também as empresas médias e pequenas, que têm regime fiscal de lucro presumido. Para alcançar a universalização indispensável ao crescimento econômico do País é preciso que os incentivos sejam calculados sobre o faturamento das empresas.

Além disso, é indispensável e urgente remover a insegurança jurídica represen-





tada pelas diferentes interpretações das leis e de seus regulamentos, pelas delegacias da Receita Federal, do que seja desenvolvimento de inovação tecnológica e que está dificultando, e até bloqueando, o uso dos incentivos pelas empresas.

Finalmente, o painel sobre o uso do poder de compras do Estado para incentivar a inovação e o desenvolvimento industrial mostrou que não é a Lei nº 8.666, que trata das licitações públicas, que impede que as indústrias nacionais ganhem as concorrências de fornecimento aos órgãos governamentais, mas a sua interpretação equivocada, que não estabelece a plena isonomia, prevista na própria lei, entre o produtor nacional, que está sujeito a uma rígida regulação sanitária e fiscal, e o importador na área de princípios ativos para medicamentos, que praticamente não é atingido nessa matéria.

O evento foi encerrado com uma constatação otimista de que já se avançou nos últimos anos muito mais do que anteriormente, mas que ainda temos muito que melhorar o marco legal da inovação tecnológica e, principalmente, nos processos para sua efetiva implantação.

2. A realização do II SIPIID

Nos dias 5 e 6 de julho, ocorreu o II Seminário Internacional sobre Patentes, Inovação e Desenvolvimento, mais uma realização da ABIFINA contando com o apoio financeiro do Ministério da Ciência e Tecnologia, o apoio institucional da Firjan, Protec, CIPI-qf, Siquirj, Abiquim e Alanac, e o patrocínio das empresas Biolab, Biomanguinhos, Cheminova, EMS, Ipiranga/EMCA, Libbs, Medley, Milenia e Oxiteno. Em três painéis seqüenciais foram debatidos os seguintes temas, da maior relevância para a indústria local a para a própria sociedade brasileira: (1) As flexibilidades existentes no Acordo ADIPC (TRIPS) e o impacto dos acordos bilaterais de comércio e investimento. Lições para países em desenvolvimento; (2) Harmonização internacional – o futuro do tratado substantivo da lei de patentes e suas implicações para os países em desenvolvimento; (3) O desafio do desenvolvimento e do acesso a medicamentos essenciais. O futuro da agenda da OMPI.

O evento realizado contou com a expressiva presença de desembargadores e juízes federais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, membros da academia, pesquisadores sociais, autoridades públicas, dirigentes empresariais e de entidades representativas da sociedade brasileira.



ABIFINA comenta a notícia

Ação correta, bravata inútil

*O Estado de São Paulo,
8/5/2007*



Medida oportuna

O editorial do *Estadão* faz justiça à corajosa medida do governo federal de decretar o licenciamento compulsório do fármaco Efavirenz em nome do interesse público. Presta um bom serviço aos leitores quando distingue com precisão a licença compulsória – um instrumento reconhecido pela Organização Mundial do Comércio — da quebra de patente, medida mais drástica e unilateral. Aprofunda o tema ao lembrar que o instrumento foi legitimado pela Rodada de Doha e esclarecer que “pelas normas em vigor, esse procedimento é permitido tanto para produção destinada ao mercado interno quanto para exportação, quando o país importador não tem condições, pelo menos momentâneas, de fabricar o medicamento”. A única crítica do jornal – exageradamente realçada no título do editorial – foi ao “tom de bravata” do presidente Lula ao anunciar essa oportuna medida, e à sua ameaça de recorrer ao licenciamento compulsório para baratear outros produtos. Pode ser que o presidente tenha se excedido no entusiasmo, mas isto não lhe tira o mérito por uma decisão que resgata a dignidade da saúde pública brasileira.

Farmacêuticas pediram que o Brasil ficasse na lista da pirataria dos EUA

*Folha de São Paulo,
27/5/2007*



Vigilância sem trégua

O laboratório Merck, não por acaso titular da patente do Efavirenz, que o governo brasileiro acaba de licenciar em caráter compulsório, teria liderado no início deste ano uma ofensiva junto ao governo norte-americano para manter o Brasil na pior categoria da lista negra da pirataria, conta o correspondente em Washington da *Folha*. Não conseguiu. No entanto, vale um registro de indignação contra a mera comparação entre pirataria de marcas, reprodução ilegal e coisas desse tipo com algo tão distinto, inclusive moralmente, quanto a licença compulsória de patentes. Como bem lembrou o desembargador Frederico Gueiros em recente debate na Escola da Magistratura, há uma diferença enorme entre direitos autorais

ou patentes de celulares e uma patente de medicamento essencial para a saúde pública. “Livro ou celular é uma opção” – sentenciou o eminente jurista – “enquanto medicamento é vital”.

STJ homologa sentença britânica contra Pfizer

*Valor Econômico,
22/5/2007*



Desmontando o guarda-chuva

A justiça brasileira anulou a patente “guarda-chuva” do Viagra, da Pfizer, acompanhando decisão da corte britânica. A decisão fortalece o INPI, que já havia obtido uma sentença semelhante na Justiça Federal de São Paulo. Inicialmente essas ações envolveram apenas grandes laboratórios internacionais, mas a médio prazo beneficiam também pequenos e médios laboratórios nacionais com pesquisas e produtos voltados para este segmento do mercado farmacêutico. Adicionalmente, abre-se um precedente para a contestação judicial de outras patentes “guarda-chuva”, uma vez que essa modalidade só beneficia grandes corporações, sendo altamente prejudicial para o desenvolvimento tecnológico e as políticas sociais dos países menos favorecidos.

A saúde em novo modelo de desenvolvimento

*Folha de São Paulo,
27/5/2007*



Emprego gera saúde

Neste artigo, assinado pelo ministro José Gomes Temporão e pelo vice-presidente de Produção e Inovação da Fiocruz, Carlos Graboís Gadelha, os valores da saúde pública e uma aguçada compreensão das forças do mercado convergem numa argumentação impecável em favor da mudança do modelo de promoção da saúde no Brasil. Pela primeira vez vemos um médico sanitário à frente do Ministério da Saúde — posto sempre ocupado por políticos ou, na melhor das hipóteses, especialistas que são mais políticos do que médicos. A visão do sanitário é mais ampla e mais estratégica do ponto da saúde pública. Melhor ainda é a visão do sanitário que aprendeu a manejar o ímpeto produtivo do mercado em favor da saúde, como faz o ministro magistralmente neste artigo.

“A saúde deve ser compreendida a partir da dimensão de política social e fonte de riqueza.” Os autores postulam que a sustentação de um complexo econômico-industrial de produção de medicamentos no País será benéfica não só para a saúde da economia, mas também, e principalmente, para a saúde da população. Sem emprego, não há saúde.

OMS discute quebra de patentes por países pobres

O Estado de São Paulo, 12/5/2007



Tema inadiável

A tensão entre políticas públicas de saúde e políticas comerciais chega à Organização Mundial de Saúde, a partir de dois fatos recentes: o decreto brasileiro de licença compulsória do Efavirenz e a recusa da Indonésia de continuar cedendo amostras do vírus da gripe aviária. Este país asiático, que até hoje teve o maior número de vítimas humanas do vírus H5N1, compartilhava gratuitamente suas amostras com a comunidade científica internacional, até “receber de farmacêuticas privadas ofertas de vacinas elaboradas precisamente a partir de seu material”, relata o jornal. Justificadamente, exige agora acesso livre à vacina. O que o Primeiro Mundo teme, a partir dessas ofensivas do Brasil e da Indonésia, é que, utilizando-se da flexibilização de TRIPS, países emergentes lancem mão legitimamente da licença compulsória para ganhar mercado para seus produtos farmacêuticos em países pobres de todo o mundo.

UE propõe parceria ao Brasil, mas sem fazer concessões

Folha de São Paulo, 30/5/2007



A retórica do “sagrado”

Em sua cobertura da apresentação da proposta da Comissão Europeia de “parceria estratégica” com o Brasil, o jornalista Clóvis Rossi mostrou que os europeus insistem na posição de cobrar vantagens sem oferecer contrapartidas. “No rico cardápio do entendimento, não aparece nenhuma concessão comercial”, assinala. A reportagem expõe de forma clara a resistência dos países europeus em reduzir seu protecionismo agrícola, mal disfarçada pelo presidente da Comissão, o português José Manuel Durão Barroso, ao alegar, primeiro, que isto só não ocorre “porque falta um compromisso dos EUA de reduzir seus subsídios internos”; e em seguida que “agricultura, em alguns países da Europa, é uma questão sagrada”. Nada de novo no front. Já é bem conhecido por todos nós o jogo de acusações recíprocas entre Estados Unidos e Europa para justificar

o não-cumprimento do acordo agrícola da OMC, bem como a retórica do “sagrado”, sempre acompanhada de cenários dramáticos antecipando a ruína do “pobre agricultor” europeu. Cabe a nós, brasileiros, seguir o exemplo e elevar ao plano do sagrado a nossa indústria, que é o que nos resta de mais valioso.

Taxa de câmbio, rompendo limites

Gazeta Mercantil, 31/5/2007



O outro lado da moeda

Mais um artigo de economista, desta vez o prof. Rogério Mori, da FGC/EESP, chama atenção para os efeitos perversos da apreciação do real sobre o setor produtivo brasileiro. Segundo ele, “2007 será marcado por uma percepção por boa parte da sociedade de que as principais questões macroeconômicas estão solucionadas”, embora estejamos numa rota de acentuação dos “riscos associados à perda de competitividade de vários setores da economia”. Não há paliativo que resolva este problema: compra de dólares pelo Banco Central e financiamentos aos setores que “gritam” são apenas um cala-boca, que nem de longe compensa os danos da atual política cambial para a competitividade da indústria. Em nome do fantasma do “retorno da inflação”, os juros têm sido mantidos em patamares insuportáveis para o setor produtivo, e o câmbio, conseqüentemente supervalorizado, tem sido tratado como algo que deve fluir “naturalmente”. Enquanto isso, os fundamentos da economia vão sendo corroídos.

Brasil se consolida como país primário

Monitor Mercantil, 29/5/2007



Sinal de alerta

Pela primeira vez em vinte anos, os produtos primários terão este ano participação acima de 30% na pauta brasileira de exportações. Obviamente, em plena vigência da economia do conhecimento, não temos motivos para comemorar a novidade. Quem dá o recado sombrio é o vice-presidente da AEB, José Augusto de Castro: “quando se exporta commodity não há controle, pois quem define é o mundo, enquanto no caso dos manufaturados quem define os preços é o exportador, com seu esforço comercial”. Efetivamente, o bom desempenho do agronegócio este ano deverá funcionar como cortina de fumaça para os atuais problemas do comércio exterior brasileiro, pois se deve à elevação dos preços das commodities no mercado internacional – conseqüência da bolha inflada pela China – e à valorização do real, que representa um verdadeiro desastre para amplos segmentos da indústria nacional. Esta bolha pode estourar a qualquer momento.

Insegurança jurídica: um obstáculo à inovação nas empresas

Burocracia excessiva e falta de entendimento entre órgãos públicos sobre a aplicação de leis recentes retardam a criação de uma cultura empresarial de inovação tecnológica.

As dificuldades para a implantação de novos instrumentos de apoio à inovação tecnológica no País têm sido inúmeras, pondo em risco, até mesmo, a eficácia da atual legislação. As críticas mais freqüentes de empresários que tentam lançar mão desses instrumentos são relacionadas à ambigüidade da legislação em relação à Lei de Licitações, ao desconhecimento da nova legislação pró-inovação pelos órgãos de controle e ao receio dos agentes públicos de adotarem normas inovadoras ainda sem jurisprudência firmada.

O Brasil precisa dobrar seus investimentos em P&D nos próximos anos. O acirramento da competição internacional evidencia a necessidade de intensificarmos os esforços de desenvolvimento tecnológico e diferenciação de produtos para garantir uma participação crescente no mercado mundial. A indústria brasileira tem ampliado suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, mas o ritmo de crescimento dos investimentos privados ainda é insuficiente para inserir nossas empresas nos mercados mais dinâmicos em termos tecnológicos.

Conflitos e inércia

O apoio do setor público é, portanto, fundamental. O II Congresso Brasileiro de Inovação na Indústria, realizado em São Paulo no final de abril, mostrou, por meio do debate entre especialistas e

empresários, que a política de inovação no Brasil ainda tem um caráter mais discursivo do que prático. Muitos avanços foram registrados, em especial nos marcos regulatórios de incentivos à P&D empresarial e na definição de setores estratégicos. Porém, os mecanismos de apoio ainda não produziram os resultados esperados. Segundo Cássio Borges, gerente executivo jurídico do Sistema Indústria-CNI, a inovação é um dever do Estado presente na constituição. “Desenvolver o sistema produtivo nacional e regional traz como conseqüência o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País.”

O arcabouço legal sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visa estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação. Ele determina, em síntese, que Estado, empresas nacionais, instituições

científicas e tecnológicas (ICTs) e, ainda, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores, devem trabalhar em conjunto. As alterações realizadas mais recentemente na legislação levaram em conta um diagnóstico consolidado nos últimos anos que apontava a dificuldade das instituições públicas de incentivarem efetivamente a inovação com as restrições impostas pela Lei de Licitações (nº 8.666/93) e pelo Regime Jurídico Único (RJU).

As principais dificuldades, porém, persistem. São vários os conflitos entre a legislação de incentivo (Lei da Inovação, Lei do Bem e outras) e a Lei de Licitações, bem como as práticas inadequadas de controle: divergências de interpretação na aplicação da Lei de Licitações em casos de recursos repassados por convênios cuja origem sejam os fundos setoriais, e na aplicação dessa mesma lei

“A preferência por determinadas empresas nas contratações governamentais não está respaldada numa definição clara das condições, conteúdo e evidências que justificariam tal preferência, o que abre espaço para se interpretar como favorecimento uma contratação realizada com base em critérios técnicos.”

nos casos de licenciamento com exclusividade de propriedade intelectual, como previsto na Lei de Inovação; foco exclusivo no controle financeiro de despesas e conseqüente ausência de uma avaliação dos resultados obtidos com o repasse de recursos públicos; e inadequação do modelo de cooperação intergovernamental, que deveria enfatizar a cooperação técnica em detrimento da cooperação financeira.

No que diz respeito à contratação de pesquisa com o setor privado, há uma lacuna na legislação sobre as condições em que ela deve ser feita, deixando indefinidos pontos referentes à dispensa ou inexigibilidade de certos itens. A preferência por determinadas empresas nas contratações governamentais não está respaldada numa definição clara das condições, conteúdo e evidências que justificariam tal preferência, o que abre espaço para se interpretar como favorecimento uma contratação realizada com base em critérios técnicos. Essa indefinição atinge especialmente empreendimentos de parceria entre centros de pesquisa de universidades públicas e a iniciativa privada.

Conflitos existentes também entre as normas de incentivo e a Lei de Finanças Públicas (nº 4320/64) geram impasses, por exemplo, em torno da subvenção criada pela Lei de Inovação, que, segundo a interpretação vigente, só pode ser utilizada para financiar despesas de custeio das empresas. Dúvidas sobre diferentes aspectos jurídicos e operacionais dessas normas de incentivos estão presentes nos mais variados temas, tais como: remuneração dos pesquisadores, exigência de edital para licenciamento de patentes, questões de biossegurança e biodiversidade, incompatibilidades entre licitação e licenciamento de tecnologia e afastamento do servidor para constituir empresa de base tecnológica.

É preciso estabilizar o marco regulatório, regulamentando os dispositivos mais recentes naquilo em que suscitarem conflitos de interpretação, mas também instando os órgãos de controle e fiscalização a se atualizarem quanto à aplicação desses instrumentos, alguns dos quais inclusive foram concebidos como auto-aplicáveis. Uma nova e ampla visão de parceria público-privada foi concebida pelas novas leis e sua concretização deve

“O Brasil precisa remover rapidamente os obstáculos ligados à rigidez burocrática se quiser acompanhar o ritmo da economia global e ocupar um lugar de destaque no comércio internacional.”

ser estimulada em todas as instâncias da máquina pública, por meio de uma integração de fato entre os ministérios envolvidos na questão da inovação (Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Minas e Energia e Saúde); entre esses ministérios e os órgãos de controle (TCU, CGU e Receita Federal) e acompanhamento jurídico (AGU); e, finalmente, entre todo o aparelho estatal e o setor produtivo.

O fato é que o Brasil precisa remover rapidamente os obstáculos ligados à rigidez burocrática se quiser acompanhar o ritmo da economia global e ocupar um lugar de destaque no comércio internacional. Por mais exaustivo e infrutífero que possa parecer esse esforço, é necessário intensificar os vínculos entre empresarial, academia e governo para eliminar as barreiras à inovação tecnológica no País, em especial aquelas que atingem as empresas. Segundo Marli dos Santos, da PUC-RS e Fortec (órgão de representação das instâncias acadêmicas de gerenciamento de políticas de inovação e atividades relacionadas à propriedade intelectual), “enquanto no mundo se acelera o ritmo de geração de novos conhecimentos – confirmando que a revolução tecnológica iniciada nas últimas décadas do século passado ainda se encontra em franco desenvolvimento — no Brasil tanto o meio empresarial como as autoridades governamentais, apesar da retórica em contrário, não demonstram atribuir muita importância à inovação baseada em conhecimento como uma das principais fontes de competitividade global”.

Uma nova cultura

Somente através da harmonização dos regulamentos vigentes e da cooperação entre agentes será factível aumentar a segurança jurídica dos atores do processo de inovação. Muitos aspectos essenciais sobre a compreensão das normas e regulamentos ainda geram dúvidas entre as empresas e desestimulam a adoção de

práticas inovadoras. A AGU e a CGU devem exercer sua função institucional de uniformizar o entendimento das leis, minimizando impasses e coordenando a atividade interpretativa de acordo com as políticas públicas governamentais, o que evitaria a judicialização dos conflitos e, em conseqüência, reduziria o risco jurídico associado à inovação. Além disso, a criação de uma cultura de valorização da inovação, por meio da divulgação dos instrumentos e mecanismos de incentivo e também da capacitação dos diversos atores envolvidos no processo, também contribuiria para uma melhor eficácia do sistema.

Surpresas na esfera legislativa e alterações freqüentes na interpretação dada a determinada norma pelos órgãos administrativos ou judiciais responsáveis por sua aplicação devem ser evitadas a todo custo, de acordo com Lucia Melo, presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). “No Brasil há, inegavelmente, conflitos de legislação no ambiente da inovação e a agenda a ser enfrentada é ampla. Existe um vazio de estudos e análises sobre o tema, sendo necessárias a construção de uma nova cultura e a renovação do marco legal.”

A segurança jurídica, essencial à realização da justiça material e ao comportamento positivo da administração pública na tutela da confiança dos cidadãos e organizações, é condição do Estado democrático de direito. No entanto, ela se torna mais difícil de alcançar quando uma lei inova nos seus pressupostos de aplicação. É o que ocorre com a Lei de Inovação, que propõe, nas entrelinhas, um choque de gestão nos processos de fomento estatal e no financiamento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Trata-se de uma lei desburocratizante, que reúne dispositivos fáceis de aplicar, e que talvez por isto mesmo instigue conflitos com complicadas leis e normas já consolidadas.

Um grande desafio para o governo é

“Um grande desafio para o governo é superar o engessamento associado a interpretações demasiado ortodoxas das regras do direito administrativo tradicional e difundir a cultura da inovação em todos os escalões da administração pública.”

superar o engessamento associado a interpretações demasiado ortodoxas das regras do direito administrativo tradicional e difundir a cultura da inovação em todos os escalões da administração pública. Para que isso ocorra, é necessário “instituir novas hipóteses de dispensa de licitação, criar mecanismos inovadores de condução de procedimentos de contratação (seleção pública de propostas) e manter preceitos básicos da legalidade, impessoalidade e moralidade” — afirma Lucia Melo. Em sua opinião, as alternativas institucionais que poderão garantir a flexibilidade necessária à difusão de uma cultura da inovação não foram ainda assimiladas. “Falta uma melhor compreensão sobre o papel das organizações sociais: o mito de que o setor público perde seu poder ao delegar funções a essas organizações não considera que são delegadas apenas as funções públicas, e não as estatais, e que toda relação é balizada por um contrato de gestão” — explica.

No que tange às instâncias de controle do aparelho estatal, uma contribuição significativa dos órgãos competentes seria infletir a tendência dominante das auditorias de insumos e procedimentos de forma a privilegiar auditorias de resultados. Isto exige um ajuste fino dos procedimentos normativos. “O diálogo com os organismos de controle, inclusive com a Receita Federal e a Controladoria Geral da União, deve prosseguir” — insiste Lucia Melo.

A presidente do CGEE acredita que já está em curso no País a formação de um novo entendimento legal sobre a importância da parceria público-privada para

a aceleração do progresso técnico. Porém, há obstáculos também na esfera do Poder Judiciário. Ela atenta para o fato de que “as divergências entre leis e o emaranhado observado entre as normas existentes e as novidades trazidas pela Lei da Inovação ainda não foram objeto de reflexão e jurisprudência no Judiciário e no TCU, o que se torna urgente e imperativo. O direito administrativo com ênfase na formalidade predomina sobre o de resultados, o que é mortal para a inovação” — conclui.

Para destravar a máquina

A inovação é um processo complexo, que envolve múltiplas etapas, requer competências variadas e complementares e demanda aportes de conhecimento distintos (intelectual, ambiental, estrutural e de relacionamento). Segundo Ângela Uller, diretora da Coppe/UFRJ, um dos maiores problemas na abordagem da inovação, seja para o estabelecimento de políticas públicas seja para a gestão de empresas, é o correto entendimento sobre sua definição. A geração de idéias ou invenções depende de talento individual combinado com cultura organizacional. “O capital intelectual é o ativo mais importante para uma empresa inovadora. Entretanto, embora a empresa possa usá-lo, ele não lhe pertence. O conhecimento pertence às pessoas e cabe à empresa gerenciá-lo. A cultura organizacional para a inovação deve começar pelo presidente da empresa” — afirma.

Segundo a diretora da Coppe, todo processo de inovação depende de uma estrutura que conecte algumas competências essenciais. É necessário reunir geradores de idéias, empreendedores, líderes ou gestores de projetos, *gatekeepers* e apoiadores. Ângela Uller acredita na importância, para uma cultura da inovação, da formação de pesquisadores através de mestrados profissionais, mestrados em ciências, doutorados e MBAs, mas também enfatiza a importância da graduação universitária e da educação básica para a solidez desse processo. “É preciso conceber o conhecimento como ativo intangível e a inovação como item de avaliação e diálogo com os agentes do desenvolvimento” — explica. Na edu-

cação básica, ela diz ser fundamental “a formação de professores de ciências, programas de divulgação e popularização da ciência, olimpíadas científicas e prêmios para jovens inovadores”.

Já o diretor da Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (Protec), Roberto Nicolisky, está mais preocupado com os mecanismos governamentais capazes de fomentar a inovação incremental de produtos e processos “em chão de fábrica”, que é onde o conhecimento se traduz em valor agregado. Em sua opinião, ações nessa direção “requerem uma coragem e uma ousadia em termos de políticas públicas — como, por exemplo, no compartilhamento do risco tecnológico entre empresa e Estado — que os últimos governos brasileiros não têm apresentado. Isto exige uma definição de política de governo, e não de um particular ministério. Exige a mobilização de todos os agentes da produção e da inovação: Agricultura, BNDES, Ciência e Tecnologia, Defesa, Desenvolvimento e Indústria, Educação, Minas e Energia, Saúde, Transportes etc.”

“A segurança jurídica, essencial à realização da justiça material e ao comportamento positivo da administração pública na tutela da confiança dos cidadãos e organizações, é condição do Estado democrático de direito”

Recursos para destravar a máquina e dar partida a uma corrida da inovação no País existem, pois, segundo o diretor da Protec, “a arrecadação para os Fundos Setoriais de apoio ao desenvolvimento tecnológico atinge R\$ 2 bilhões por ano e há uma reserva de contingência com mais de R\$ 5 bilhões acumulados. Tais recursos são suficientes para o choque de inovação incremental que a indústria de transformação e os serviços qualificados precisam para competir internamente e na exportação”, conclui.

Farmanginhos luta para elevar produção

Referência do programa DST-Aids, o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanginhos), do complexo Fiocruz, no Rio, produz anualmente 2,5 bilhões de comprimidos. É uma quantidade considerável, que representa uma duplicação da produção nos últimos três anos, mas ainda é metade do que a unidade poderia fabricar. Dificuldades legais e burocráticas fazem com que o potencial da unidade não seja plenamente utilizado.

“Poderíamos estar produzindo mais, principalmente anti-hipertensivos, diuréticos e outros medicamentos mais consumidos”, lamenta Eduardo Costa, diretor de Farmanginhos.

Desde novembro do ano passado, a unidade utiliza um novo modelo de compras para tentar fugir ao engessamento da Lei nº 8.666, que rege concorrências em órgãos públicos. Em vez de licitar a compra de princípios ativos, Farmanginhos passou a fazer contratação de serviços de produção. Princípio ativo, em tradução leiga, seria como conhecemos a base de fabricação de um remédio. Num exemplo simples: o princípio ativo de um antitérmico pode ser dipirona, ibuprofeno ou paracetamol.

Agora, Costa está em campanha para mudar a estrutura de Farmanginhos, transformando-o em empresa. Com isso, poderá se habilitar a buscar financiamento no BNDES, por exemplo, e não ficar apenas amarrado às encomendas do ministério.

Farmanginhos decide exportar para ganhar escala

O laboratório estatal Farmanginhos, principal centro de produção de anti-retrovirais no Brasil, começou a implementar uma série de mudanças, para começar a se aproximar de seus concorrentes

na Índia. O objetivo é combater as três fraquezas da indústria nacional: falta de escala, pouca inovação e dependência de importações de matéria-prima. Segundo o diretor de Farmanginhos, Eduardo Azeredo da Costa, o laboratório conseguiu autorização legal para exportar e planeja começar as vendas ainda este ano. Ele explica que é uma maneira de aumentar a escala, reduzir os custos e os preços dos medicamentos.

Segundo o diretor de Farmanginhos, Eduardo Azeredo da Costa, o laboratório conseguiu autorização legal para exportar e planeja começar as vendas ainda esse ano. Ele explica que é uma maneira de aumentar a escala, reduzir os custos e os preços dos medicamentos.

Também está em fase final de produção um medicamento que reunirá Zidovudina, Lamivudina e Nevirapina. Será o primeiro comprimido triplo fabricado no país — uma tecnologia dominada pelas multinacionais e pelos fabricantes indianos há algum tempo. Costa não revela o provável preço do medicamento. Produzido pela Aspen, o comprimido é vendido a US\$ 0,42 nos países da África. A indiana Hetero consegue produzir a US\$ 0,36 por comprimido, com pré-qualificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A medida de maior impacto para o setor foi tomada no fim do ano passado. Ao invés de importar o princípio ativo da Índia, Farmanginhos está comprando o serviço de produção da matéria-prima das empresas nacionais. “O objetivo é monitorar o processo”, diz Costa.

Bio-Manguinhos expõe experiência na Argentina

Os avanços no desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias na área de saúde do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) da Fundação Oswaldo Cruz foram apresentados em um seminário, ocorrido em Buenos Aires, na Argentina no período de 28 a 30 de junho.

No evento, que aconteceu na sede da Administração Nacional de Laboratórios e Instituto de Saúde da Argentina, o diretor do Instituto, Akira Homma, abordou a experiência de gestão e produção do laboratório.

O conhecimento do Brasil, que é considerado referência na produção de vacinas imunobiológicas e reagentes para diagnóstico, gerou interesse para a capacidade técnica e gerencial dos profissionais argentinos. A cooperação incluiu atividades como quatro workshops nas áreas de Gestão Estratégica, Gestão da Inovação e da Tecnologia e Gestão da Produção.

Nufarm compra Agripec por US\$ 180 milhões

“Com a aquisição, a Nufarm, segunda maior no mundo em agroquímicos genéricos, ficará próxima da liderança”, diz Carlos Alberto Studart, diretor-superintendente. A mudança de comando ocorre menos de três anos depois do ex-presidente da empresa Jorge Alberto Studart vender 49,9% da companhia, acordo da ordem de US\$ 133 milhões, na época. O brasileiro Marcos Lobo, que dirigia uma das empresas do grupo na França, vai presidir a Agripec. Studart pretende atuar como incorporador no mercado imobiliário do Ceará.

O grupo tem mais de 50 anos de mercado e está entre os 10 maiores fabricantes do setor do mundo, com 30 fábricas e centros de distribuição na Nova Zelândia, Ásia, Europa e Américas, gerando mais de 2,6 mil empregos diretos. A Agripec detém 6% do mercado de defensivos agrícolas do País, com faturamento previsto de US\$ 270 milhões para este ano. A australiana Nufarm deve manter a unidade no Ceará, mesmo com localização distante dos grandes mercados de consumo, em função dos benefícios fiscais.

Lançamento da Eurofarma apresenta excelente performance em seu primeiro ano de comercialização

A Eurofarma Laboratórios lançou em 2005, o primeiro genérico antitabagismo do Brasil, o cloridrato de bupropiona (genérico do Zyban® - GSK), com preço 39% menor do que o produto de referência. O genérico da Eurofarma, cloridrato de bupropiona, vem apresentando um excelente desempenho no mercado brasileiro, e obteve no mês de março/07, segundo a principal auditoria do setor farmacêutico (IMS/PMB), uma participação de 54% em unidades nas vendas da apresentação com 60 comprimidos, voltado ao tratamento antitabagismo, com importante crescimento em relação a 2006. Estes números demonstram a grande demanda por este tipo de produto, e a influência do fator preço na busca pelo tratamento. Com a entrada do genérico com um preço 39% menor, muitos pacientes puderam ser beneficiados. O cloridrato de bupropiona Eurofarma foi o lançamento no mercado de genéricos em 2005 que apresentou a melhor performance, atingindo uma venda de aproximadamente R\$ 1,4 milhão já no 1º ano de comercialização.

EMS - De uma pequena farmácia ao maior laboratório do País

Desde que nasceu, nos anos 50, no ABC paulista, inicialmente como uma farmácia, a EMS não parou de crescer. Hoje a empresa é o maior laboratório do País em produção e o segundo em faturamento. É também líder em fabricação de medicamentos genéricos.

Em 1964, a companhia mudou-se para São Bernardo e entrou no ramo de produ-

ção de medicamentos. O grande salto se deu em 1999, com a construção de uma unidade industrial em Hortolândia, no interior de São Paulo, com investimentos de R\$ 50 milhões.

A empresa é administrada por Carlos Eduardo Sanchez, de estilo discreto, filho do fundador, Emiliano Sanchez. A liderança no setor de genéricos foi conquistada em 2007, com uma fatia de 35,8% do mercado total.

No dia 14 de maio, a empresa inaugurou a segunda unidade em Hortolândia, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A companhia também programa futuros investimentos para a sede de São Bernardo.

Segundo Telma Salles, diretora de Relações Externas, a EMS foi pioneira na produção de genéricos a partir do ano 2000, com o lançamento de três produtos. Hoje, são mais de 170. As três divisões de genéricos são responsáveis por 52% dos negócios.

Dados do IMS Health, instituto especializado em medir o desempenho do mercado farmacêutico, citados por Telma, dão uma idéia do salto da EMS em poucos anos. Em 2002, os genéricos representaram uma receita de R\$ 91 milhões para empresa. No ano passado, foram R\$ 702,9 milhões.

Entre janeiro e abril, o mercado de medicamentos no Brasil somou 474 milhões de unidades. Desse total, os genéricos abocanharam quase 15%, ou 69,7 milhões de unidades. A EMS produziu 24,9 milhões de unidades.

O segmento de genéricos é tão importante para a EMS que a empresa criou três divisões para responder aos desafios do mercado: EMSGenéricos, LegrandeGermed.

‘O programa de genéricos promoveu uma grande mudança no mercado nacional. A lei dos genéricos favoreceu a modernidade do parque industrial brasileiro e trouxe para os consumidores a possibilidade de compra de medicamentos com preços até 35% mais baratos’, diz Telma.

Como pioneira nesse mercado, a EMS obteve crescimento expressivo, tendo saltado da 13ª posição no ranking das indústrias farmacêuticas em 2001 para a liderança em 2007.

Para chegar ao resultado, a EMS, que tinha 15 funcionários em 1964, hoje conta com cerca de 4,5 mil colaboradores, dos quais 280 pesquisadores, entre farmacêuticos, químicos e bioquímicos no centro de P&D. O objetivo é aprimorar produtos existentes, com exceção dos genéricos, que devem ser a cópia fiel do produto que reproduzem.

Os R\$ 50 milhões investidos na unidade de Hortolândia ampliaram a capacidade de produção em 64%, tornando a EMS capaz de fabricar 360 milhões de unidades por ano, com possibilidade de elevá-la para 600 milhões de unidades em 6 anos.

A EMS também opera no exterior, com sua unidade Germed, instalada em Portugal, desde 2005. Além dessa iniciativa, a empresa já exporta para 15 países da América Latina, África e Europa, e elabora estratégia para entrar no mercado americano.

Para tocar esse universo, a EMS, que tinha 15 funcionários em 1964, hoje conta com cerca de 4,5 mil colaboradores, dos quais 280 pesquisadores, entre farmacêuticos, químicos e bioquímicos no centro de P&D.

EMS - Legrand lança analgésico e antiespasmódico genéricos

O Legrand, uma empresa EMS, apresenta duas novas opções de genéricos que têm como referências medicamentos tradicionais do mercado. Os lançamentos são dipirona sódica, cujo medicamento referência é a Novalgina®, e o butilbrometo de escopolamina associado à dipirona sódica, genérico do Buscopan Composto®.

Biolab deve comercializar droga contra colesterol da AstraZeneca

A equipe de pesquisadores da farmacêutica Biolab passou dois anos em busca de um novo remédio. Por meio de financiamentos do governo federal e utilizando incentivos fiscais, a empresa criou um medicamento inédito no País, que sintetiza outros dois, antes vendidos separadamente: o ácido fólico e a vitamina E. São substâncias usadas por grávidas para a prevenção de uma doença chamada "espinha bífida", na qual a coluna vertebral do bebê não se fecha e deixa a medula óssea exposta. Dante Alario Jr., presidente da Biolab, porém, não tem muito o que comemorar, pois o medicamento pode não ser lançado no mercado.

O entrave se dá por conta do preço pedido pela empresa e o permitido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed). Enquanto a Biolab quer cobrar R\$ 30 por 90 cápsulas a Cmed autorizou a cobrança de apenas R\$ 5, um sexto do pedido pela farmacêutica.

O caso da Biolab, que emprega 1,1 mil funcionários, ilustra problemas que continuam presentes para empresas inovadoras no País, apesar dos avanços recentes. Recursos ainda são escassos, falta entrosamento entre os diversos órgãos do governo responsáveis por promovê-la, o dinheiro demora a chegar e poucas são as empresas que conseguem, de fato, acesso aos programas de incentivo e subvenção. Apesar dos problemas remanescentes, a procura por recursos para inovação tecnológica tem sido muito forte. Especialmente nas linhas que disponibilizam recursos a fundo perdido.

Aché propõe acordo com o governo para investir

O laboratório farmacêutico Aché apresenta amanhã uma proposta ao governo

federal para construção de uma fábrica de medicamentos de biotecnologia desde que haja promessa de compra dos produtos fabricados por ela por parte do poder público.

"Vamos fazer um plano de unir a política de saúde com a política industrial", explica o diretor-geral de operações do Aché, José Ricardo Mendes da Silva. "Existe uma empresa brasileira interessada em fazer medicamentos de biotecnologia aqui e queremos saber qual o apoio que o governo pode nos dar."

O laboratório está tentando sensibilizar o alto escalão do governo para seu projeto num momento em que o Ministério da Saúde e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) esboçam um plano para fortalecer localmente a indústria farmacêutica de pesquisa, geradora de renda e empregos de alta qualidade.

Segundo Mendes da Silva, executivo do Aché, a proposta já encontrou apoio dos técnicos do BNDES, instituição que mantém uma linha de financiamento voltada à indústria farmacêutica. A idéia é discutir o assunto com o ministro da Saúde, José Gomes Temporão.

O plano do Aché é construir uma fábrica em parceria com uma empresa estrangeira, que irá transferir a tecnologia biológica. Mendes da Silva não revelou o nome do laboratório, mas salientou que a farmacêutica não tem atuação no país. A idéia é investir inicialmente US\$ 35 milhões na fábrica e em equipamentos. Para incorporação de novas tecnologias, o projeto exigirá outros milhões em investimentos, disse o executivo.

O executivo do Aché acredita que o país precisa de uma fábrica de biotecnologia para suprir as necessidades da população, reduzir o déficit comercial e entende que é possível desenvolver produtos nacionalmente e gerar empregos e renda de alta qualidade. Os medicamentos de biotecnologia, que permite a utilização de material biológico de plantas e animais com finalidade industrial, são em sua

maioria importados e de alto custo, pressionando o orçamento público de saúde.

Mendes da Silva acredita que uma política industrial estimulando a construção de uma fábrica de biotecnologia obrigará as empresas estrangeiras a produzir localmente, “e não apenas embalar produtos aqui.” “Ainda dá tempo para o Brasil entrar na onda da biotecnologia. Em síntese química, perdemos a chance para os competidores da China e Índia onde se exigem grandes escalas de produção”, disse.

Butantã inaugura laboratório em parceria com Biolab/Sanus, União Química, Aché e Cristalia

Pesquisadores abriram ontem uma nova temporada de caça a moléculas da biodiversidade brasileira com a inauguração das novas instalações do Centro de Toxinologia Aplicada (CAT) do Instituto Butantã. O projeto, de US\$ 7 milhões, nasceu de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e quatro laboratórios da indústria farmacêutica nacional: Biolab/Sanus, União Química, Bisintática/Aché e Cristália

Em operação desde 2000, o CAT busca cumprir uma das maiores promessas da ciência brasileira, que é a identificação de moléculas naturais de interesse farmacológico a partir das toxinas de espécies da fauna e flora nacionais. O portfólio desenvolvido nos últimos sete anos já inclui 11 patentes depositadas e licenciadas para empresas farmacêuticas, que então tentam transformar esse conhecimento científico em medicamentos de fato.

Os laboratórios, que antes estavam espalhados pelo Butantã, foram reunidos sob um único teto, completamente reformados e embutidos com novos equipamentos - uma diferença logística e tecnológica que, segundo os cientis-

tas, deverá permitir um salto significativo nas pesquisas. “O que havia antes era uma república de laboratórios”, disse ao Estado o coordenador do CAT, Antonio Carlos Martins de Camargo. “Agora podemos dizer que temos um centro de verdade.”

A lista de moléculas já identificadas pelo centro inclui proteínas isoladas do veneno de serpentes, taturanas, e até da saliva de uma espécie de carrapato, com propriedades anticoagulantes. Entre as descobertas mais recentes está uma proteína com efeito antiinflamatório isolada da toxina do peixe niqum, típico de águas salobras do Norte e Nordeste. Extremamente venenoso, o peixe é ignorado (de fato, evitado) pelos pescadores, mas pode virar objeto de cobiça nos laboratórios.

Autoridades presentes à inauguração do centro destacaram a importância do trabalho conjunto entre academia e iniciativa privada. O CAT é um caso raro desse tipo de parceria, que ainda enfrenta forte resistência na maioria das instituições públicas de pesquisa do País. “A parceria com empresas é absurdamente essencial”, disse o diretor do Instituto Butantã, Otávio Azevedo Mercadante. Só assim, segundo ele, é possível transformar o conhecimento científico em resultados concretos (produtos) que podem, efetivamente, melhorar as condições de saúde da população.

Dez por cento dos US\$ 7 milhões investidos no projeto foram bancados pelo Coinfar, um consórcio farmacêutico formado pelos laboratórios Biolab/Sanus, União Química, Biosintética/Aché e Cristália - todos nacionais. Como parte do acordo, as empresas também se comprometem a arcar com os custos de patenteamento das moléculas que desejarem licenciar.

“Como cientistas estamos fazendo a nossa parte. Cabe agora à indústria e ao governo perceber que é preciso agregar valor a esse conhecimento”, afirmou Camargo.

Nortec recebe pela 8ª vez o Prêmio Qualidade Febrapharma

A cerimônia de entrega do Prêmio Qualidade Febrapharma, ocorrida em 15 de maio, reuniu grande público no Tom Brasil Nações Unidas, São Paulo. Mais de mil pessoas, entre fornecedores, representantes de laboratórios e imprensa, estiveram presentes ao evento onde foram anunciados os vencedores do Prêmio Qualidade Febrapharma 2007. Eleitos pelos laboratórios, através de votação direta, os fornecedores receberam um troféu especialmente desenvolvido para o evento. Pela oitava vez, o Prêmio Qualidade Febrapharma para o fabricante nacional de Insumos Farmacêuticos Ativos foi concedido à Nortec Química SA, representada na ocasião pelo seu Presidente, Alberto Ramy Mansur.

Milenia publica seu balanço social Ibase

A Milenia tem entre seus valores a transparência, a conduta ética e a responsabilidade social.

Uma das formas da companhia comprovar na prática o exercício destes princípios são as certificações concedidas por organizações conceituadas. Uma delas é o selo do Ibase - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

Criado em 1981, o instituto atua estrategicamente para o desenvolvimento de uma sociedade democrática sem miséria, a favor dos direitos humanos e no combate a qualquer forma de exclusão social. Em 1998, instituiu o Selo Ibase/Betinho para as empresas que publicam o balanço social dentro do modelo deste documento. Com esta estrutura, a apresentação de um relatório socioambiental ganha um padrão mínimo de informações simplificadas. Desta forma, é assegurada a avaliação e a divulgação adequada da companhia.

Desde 2002, a Milenia também publica seu balanço social representando uma importante prática estratégica a gestão empresarial socialmente responsável. Sua análise serve de base para o planejamento, a avaliação e o aperfeiçoamento das atividades. Dá transparência a suas ações e cria um canal de comunicação, de diálogo entre a companhia e todos os seus públicos.

Uso do poder de compra do Estado é tema de reunião da ABIFINA com Ministério da Saúde

O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, acompanhado pelos dirigentes empresariais vinculados à esta entidade, Ogari Pacheco (Cristália), Nicolau Lages (Nortec), José E. Nogueira (Globe) e Márcia Bueno (Libbs) estiveram reunidos com o secretários de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Reynaldo Guimarães, que se fez acompanhar do diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Dirceu Barbano, e da diretora do Departamento de Economia da saúde, Adriana Diaféria. O assunto em pauta foi o uso do poder de compra do Estado como instrumento para viabilizar o investimento industrial e a inovação tecnológica em fármacos e medicamentos.

Guedes se reúne com ministro da Saúde na Fiesp

O presidente da ABIFINA, Luiz Guedes, participou de reunião com o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, em 31 de maio. À ocasião, a Fiesp instalou o Comitê da Cadeia Produtiva da Saúde (Comsaúde), tendo convidado a ABIFINA a integrá-lo. Em decorrência, o presidente da ABIFINA indicou os vice-presidentes setoriais dos segmentos Farmoquímico e Farmacêutico, respectivamente, Alberto Ramy Mansur e Dante Alarío Jr., e o conselheiro Fernando de Castro Marques para representarem a entidade nesse comitê criado pela Fiesp.



Guedes participa da 9ª reunião da CTIA

O presidente da ABIFINA, Luiz Guedes, participou da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Insumos Agropecuários — CTIA, realizada em Brasília, no dia 18 de junho, cuja pauta constou de apresentações feitas por representantes dos setores do agronegócio e dos seguintes tópicos: (a) financiamento do agronegócio; (b) atualização de informações sobre o GT de Biotecnologia; (c) avanços no processo de trabalho com a Casa Civil frente ao Decreto nº 5.981, de dezembro de 2006, e na proposta de instrução normativa sobre registro e patentes no Mapa e (d) P&D no agronegócio. Com a presença do ministro da Agricultura o representante de cada setor de insumos apresentou o comportamento dos preços e as condições de oferta e demanda para a próxima safra. Ao final do encontro o ministro se manifestou preocupado com a falta de estrutura do ministério para acompanhar e analisar as referidas informações, sugerindo que o Mapa pudesse contar com um grupo de inteligência para analisar as condições de mercado de cada insumo e propor medidas que pudessem melhorar suas características concorrenciais. A destacar, o depoimento prestado pelo representante do Banco do Brasil sobre o item (a) da pauta, informando que pela necessidade de encontrar uma solução para o problema de contragarantia a ser oferecida à União por sua participação no fundo de recebíveis, a aplicação das regras de financiamento previstas na MP nº 372/02 e na Resolução Bacen nº 3.457/07 ainda não estavam passíveis de aplicação e o relato feito pelo MAPA, no que se refere ao item (c) da pauta, sobre o passivo que se encontra sob a sua responsabilidade, representado por cerca de 900 diferentes documentos. Desse total, 500 se referem aos Registros Especiais Temporários - RETs, tendo já sido avaliados 305, ficando os demais para serem aprovados até agosto. Outros 369 documentos eram de produtos técnicos e formulados. Dos 280 produtos formulados restam cerca de 80 processos para análise. O Mapa ainda informou que estará implantando um software para acompanhamento de todos os processos.

ABIFINA esteve presente no seminário OMPI-INPI

O seminário “Uso Estratégico da Propriedade Intelectual para o Desenvolvimento Socioeconômico” foi promovido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em parceria com o INPI. O evento contou com a participação de diversos representantes de países em desenvolvimento da América Latina, Ásia e África e abordou questões relativas à propriedade industrial com ênfase na área de biotecnologia, conhecimento tradicional, direitos de autor e direitos conexos, entre outros. A ABIFINA se fez representar pelo seu vice-presidente, Marcos Oliveira, e por Sandra Leite, gerente de Informação e Patentes de sua associada Libbs Farmacêutica. Ocorreu entre 21 e 25 de maio, no Rio de Janeiro.

Câmara de Medicamentos

O diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos da Abifina, Nicolau Lages, participou de reunião ordinária da Câmara de Medicamentos, ocasião em que foram debatidos temas do interesse do segmento. A reunião ocorreu em 24 de maio.

• **DECISÕES JUDICIAIS:** no dia 10 de maio foram publicadas no Diário da Justiça três decisões favoráveis à causa nacional, defendida pela ABIFINA. Na primeira das sentenças, referente ao produto Telmisartan, foi negado provimento ao pleito de extensão do prazo da patente que tomava por base a extensão conseguida por sua patente originária européia. O julgador, nesse caso, destacou que as extensões concedidas por decisões administrativas no exterior não têm relevância para o ordenamento jurídico brasileiro, bem como expressam afronta ao artigo 40 da LPI (Lei de Propriedade Industrial), que limita o prazo de uma patente para 20 anos. As outras duas decisões, uma relacionada ao produto Tezampanel e a outra a composto estereoisômero, sua formulação farmacêutica e processo para a preparação desse composto, também foram desfavoráveis à autora, que buscava o mesmo objetivo, qual seja a patenteabilidade dos pedidos depositados antes da vigência de Trips e da LPI com objetos não patenteáveis. O juiz federal responsável pela sentença desses dois últimos casos julgou improcedente os pedidos da autora, decidindo que a empresa, ao não fazer uso da faculdade de um novo depósito (pipeline) teve seus pedidos de análise indeferidos. Outra sentença, publicada em maio, também favorável às causas nacionais foi proferida em ação ordinária impetrada por uma empresa contra o INPI visando à extensão do prazo de vigência de patente de produto agroquímico, depositada no Brasil em 1987, de 15 para 20 anos. Como a patente já se encontrava em domínio público quando a autora entrou com a ação na justiça, sentenciou a juíza não ser possível penalizar terceiros que agiram de boa-fé, respaldados na carta patente expedida pelo INPI, e já estavam explorando o objeto da mesma, julgando extinto o processo. No dia 20 de junho foi publicada sentença que manteve o indeferimento aos seguintes produtos que objetivavam proteção patentária: Ácido Docosahexanóico, Ácido Araquidônico e Misturas de óleos microbianos. A referida sentença julgou improcedente o pleito autoral da empresa

interessada porque, ao não se utilizar do depósito pipeline (artigo 230 da Lei 9.279/9 – Propriedade Industrial), tornou seus pedidos automaticamente indeferidos pelo INPI, pois tratavam de matéria não patenteável no período dos depósitos, 1991 e 1992. Essas últimas decisões são apenas alguns exemplos dos bons resultados obtidos através do trabalho que vem sendo realizado pela ABIFINA junto com o Escritório Denis Barbosa, especialmente na figura de amicus curiae – “colaborador da justiça”; ou seja, como terceira parte de reconhecida isenção, conhecimento da realidade brasileira e competência técnica especializada que se dispõe a oferecer subsídios que podem ser levados em consideração em processos judiciais. Mais uma decisão memorável foi a da 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, em sessão, realizada no dia 27 de junho, decidiu por unanimidade dar provimento à apelação cível impetrada pelo Ministério Público Federal/RJ visando revogar o Parecer Normativo do INPI nº 7/2002, que interpretava o art. 32 da Lei nº 9.279/1996 - Lei da Propriedade Industrial (estabelece que o depositante pode apresentar alterações no pedido de patente até o requerimento de exame técnico). O referido parecer, elaborado na gestão do INPI existente no governo anterior, autorizava a apresentação por parte do depositante de alterações voluntárias no pedido de patente durante o período de exame técnico, numa interpretação contrária tanto às disposições legais em vigor bem como ao interesse nacional. O MPF/RJ ao impetrar a ação atendeu uma solicitação de examinadores de patente do INPI para a revogação desse parecer do Instituto. No voto da relatora, acompanhado pelos demais, foi considerado que o referido parecer era inconstitucional por anular dispositivo de norma legal, cessando assim mais um dos artifícios buscados para procrastinar as decisões do órgão e, portanto, prorrogar os prazos de vigências das patentes, desta forma impedindo a entrada no mercado de produtos genéricos fabricados no país.

ABIFINA participa da reunião da CEB

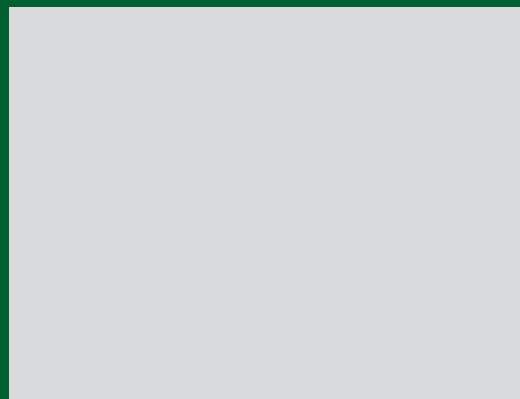
Realizada no dia 4 de junho no Rio de Janeiro, a ABIFINA esteve representada pela engenheira Noemy Padilha, analista de comércio exterior da entidade. A reunião, conduzida pelo embaixador Regis Arslanian, teve como tema central o debate da política brasileira na ALADI e os trabalhos em andamento naquela organização para a conformação do espaço de livre comércio.

ABIFINA participa da apresentação do SISCARGA

A ABIFINA, representada pela engenheira Noemy Padilha, analista de comércio exterior da entidade, participou da apresentação do SISCOEX Carga – SISCARGA, pela Coordenação de Administração Aduaneira – COANA da Receita Federal no auditório da ACRJ.

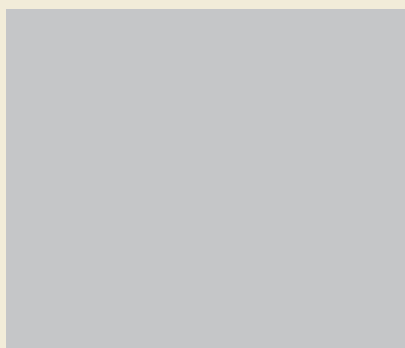
Guedes em audiência no MAPA:

o presidente da ABIFINA, Luiz Guedes, esteve em audiência com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, com o qual tratou de relevantes problemas relacionados ao segmento agroquímico que é representado pela ABIFINA. Na pauta tratada foram tratados (a) confusão entre patente industrial e registro sanitário de produtos, (b) aplicação equivocada do transfer price em prejuízo da indústria local, (c) necessidade de maior suporte em recursos humanos e materiais para a área de fiscalização de insumos agrícolas; (d) solução para o financiamento agrícola.



GRUPO APOIO se reúne na ABIFINA:

Ainda no último dia 11, foi realizada mais uma reunião do Grupo de Apoio Jurídico ao INPI, formado por empresas que apoiam esse projeto, pelo corpo técnico da ABIFINA e por advogados do Escritório Denis Barbosa.



Comitê Farmo da ABIFINA discute sistema regulatório e poder de compra do Estado.

A reunião ocorreu no último dia 12 em reunião na sede da ABIFINA

Conselho da ABIFINA se reúne tendo como principal tema a PI

No último dia 12 realizou-se mais uma reunião do Conselho Administrativo da ABIFINA, que teve por pauta ouvir e debater uma apresentação feita pelo vice-presidente Marcos Oliveira sobre uma reunião havida no INPI, da qual ele participou representando a ABIFINA. Essa reunião no INPI foi a primeira de uma série de encontros quinzenais que aquele órgão público pretende realizar com a participação de coordenadores técnicos da Casa e representantes técnicos de alguns órgãos públicos (BNDDES, ANVISA, FARMANGUINHOS e FINEP) e algumas entidades convidadas (ABIFINA e INTERFARMA). Nessa primeira reunião não estiveram presentes os representantes do BNDDES e da INTERFARMA, mas o INPI aceitou os pedidos de inscrição feitos pelos Escritórios de Advocacia Dannemann e Monsen&Leonardos – desde que participassem representantes técnicos, o que de fato ocorreu. Foi uma reunião de alto nível técnico e, para bem cumprir sua relevante missão, o Comitê de Propriedade Intelectual da ABIFINA, coordenado pelo vice-presidente Marcos Oliveira, deverá realizar reuniões técnicas no âmbito da entidade, com o objetivo de qualificar devidamente as posições que os representantes da ABIFINA vierem a defender nesse fórum criado pelo INPI.

Eduardo Costa, Roberto Nicolsky e Reinaldo Guimarães ao vivo na TVE

Uma entrevista ao vivo na TVE contou com a participação de Eduardo Costa - Diretor de FARMANGUINHOS, Roberto Nicolsky, diretor da PROTEC e Reinaldo Guimarães, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde. O objetivo da entrevista foi analisar os problemas relacionados ao desenvolvimento e à fabricação de medicamentos anti-retrovirais no Brasil, em especial os fármacos correspondentes. A entrevista foi veiculada em 22 de maio.



Bio-Manguinhos

Trabalhando pela saúde da população



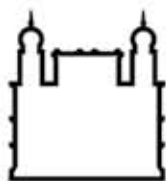
Vacinas



Biofármacos



Reativos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia
em Imunobiológicos

Bio-Manguinhos



Nossa Missão

Ser a melhor empresa de produtos e serviços para a proteção de cultivos pela qualidade e inovação.

FUNGICIDAS

Impact® 125 SC

FLUTRIAFOL

Impact® DUO

FLUTRIAFOL + TIOFANATO-METÍLICO

Novazin

CARBENDAZIM

HERBICIDAS

Glifos®

GLIFOSATO

Glifos® Plus

GLIFOSATO

Twister®

CLORIMUROM-ETÍLICO

Dinamaz® WG

IMAZETAPIR

INSETICIDAS

Nexide®

GAMA CIALOTRINA

Kraft® 36 EC

ABAMECTINA

Rigel® WP

TRIFLUMUROM

Dinafos®

METAMIDOFÓS

Rufast®

ACRINATRINA

Malathion®

1000 EC Cheminova

MALATIONA

Dimexion®

DIMETOATO

Nufos® 480 EC

CLORPIRIFÓS

Aquila®

ACEFATO

Warrant®

IMIDACLOPRIDO

ATENÇÃO
Este produto contém substâncias químicas que podem ser nocivas à saúde humana e ao meio ambiente. Use o produto com cuidado e siga as instruções de segurança contidas no rótulo. Não use em locais onde haja presença de pessoas ou animais.
Este produto não é recomendado para aplicação em áreas de recreação.
Nunca misture o produto com outros produtos químicos.
PRODUTO PARA USO AGRÍCOLA.
VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÍCOLA.
CONSULTE SEMPRE UM ESPECIALISTA AGRÍCOLA.

O produto Dinamaz WG é marca registrada da BASF S.A.
O produto Warrant é marca registrada da Bayer CropScience Ltda.
Rigel WP encontra-se em fase de cadastro no Estado do Paraná.

CHEMINOVA
Inovação em todos os campos

Maccyma